



Exposição

90 ANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL

90 ANOS EM AÇÃO PELA DEMOCRACIA

Brasília
TSE
2024

© 2024 Tribunal Superior Eleitoral

É permitida a reprodução parcial desde que a fonte seja citada.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar

Brasília/DF – 70095-901

Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência

Andréa Maciel Pachá

Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal

Roberta Maia Gresta

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Responsável pelo conteúdo

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC)

Seção de Museu (Semus/Cblem/SGIC)

Capa e projeto gráfico

Rauf Soares

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Diagramação

Lella Gomes

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Revisão e conferência de editoração

Helke Cunha, Patrícia Jacob, Valéria Carneiro e Tatiana Fraga

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

Fotografias

Acervo TSE e acervo STF

Impressão e acabamento

Seção de Serviços Gráficos (Segraf/Cedip/SGIC)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud)

90 anos da Justiça Eleitoral : 90 anos da democracia : exposição (2024 : Brasília, DF).

90 anos da Justiça Eleitoral [recurso eletrônico] : 90 anos em ação pela democracia : exposição / Tribunal Superior Eleitoral. – Dados eletrônicos (135 páginas). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2024.

Unidade responsável: Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento.

Versão eletrônica (PDF)

Modo de acesso: Internet.

<<https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes>>

ISBN 978-65-87461-64-9

I. Brasil. Tribunal Superior Eleitoral – Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento. 1. Justiça Eleitoral – História – Exposição. 2. Justiça Eleitoral – História – Catálogo. II. Título.

CDD 342.07

CDU 342.8

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PRESIDENTE

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA

VICE-PRESIDENTE

MINISTRO NUNES MARQUES

MINISTROS

MINISTRO ANDRÉ MENDONÇA

MINISTRA ISABEL GALLOTTI

MINISTRO ANTONIO CARLOS FERREIRA

MINISTRO FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES

MINISTRO RAMOS TAVARES

PROCURADOR-GERAL ELEITORAL

PAULO GONET BRANCO





Tribunal Superior Eleitoral



JUSTIÇA
ELEITORAL

1	2	3
4	5	6
7	8	9
0		

BRANCO

CORRIGE

CONFIRMA

JUSTIÇA
ELEITORAL

SEDES DO



PRIMEIRA SEDE (1960-1966)

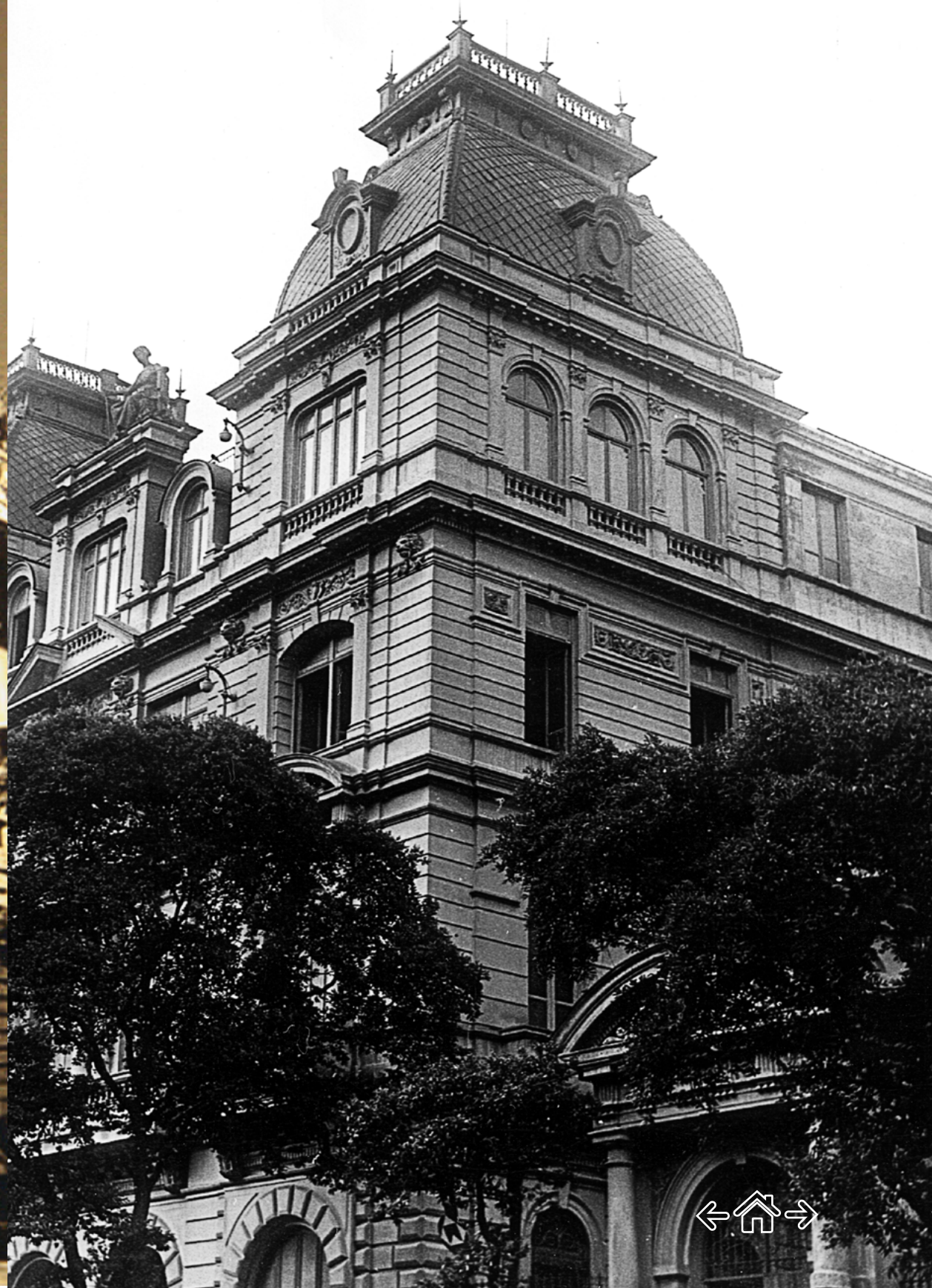
Em 28 de maio de 1960, ocorreu uma sessão solene e histórica no Palácio do Congresso Nacional, quando o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) foi instalado em sua primeira sede. O edifício, projetado por Oscar Niemeyer, abriga o TSE desde então.

90 ANOS

Exposição



APRESENTAÇÃO	8
INAUGURAÇÃO	12
TÍTULOS ELEITORAIS	16
URNAS ELEITORAIS	28
URNA ELETRÔNICA	36
SEDES DO TSE	43
DOCUMENTAÇÃO ELEITORAL	54
HISTÓRIA ORAL	64
<i>Memorabilia</i> TSE	73
JULGADOS HISTÓRICOS	78
MINISTRAS E MINISTROS DO TSE	83
SEÇÃO INTERATIVA	87
90 ANOS DO VOTO FEMININO NO BRASIL	90
DIPLOMAÇÃO	100
SUSTENTABILIDADE	114
INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	120
CRÉDITOS	125





APRESENTAÇÃO

Exposição



Há 90 anos, no dia 24 de fevereiro de 1932, era promulgado o Decreto n. 21.076 – norma que criou a Justiça Eleitoral no Brasil. Esse ramo especializado do Poder Judiciário recebeu as funções de cuidar de todas as fases do processo eleitoral – cadastramento de eleitores e candidatos, realização dos pleitos, apuração dos votos, divulgação dos resultados e diplomação dos eleitos.

O Código Eleitoral de 1932 trouxe algumas inovações para o país: regulou as eleições federais, estaduais e municipais; instituiu o voto feminino; fixou definitivamente o voto secreto; instituiu o sistema representativo proporcional; tornou obrigatório o registro prévio das candidaturas; e abriu a possibilidade para a utilização de máquinas de votar – o que ocorreu pela primeira vez somente nas eleições municipais de 1996.

Quanto à conquista do voto feminino, cumpre sublinhar que a luta das mulheres pelo direito de votar e de serem votadas não se encerrou com a previsão legal de 1932. No anteprojeto do primeiro Código Eleitoral brasileiro, chegou a constar que o marido deveria autorizar a mulher a votar. O voto das mulheres era facultativo para as que não exerciam função remunerada. Somente em 1965 o direito tornou-se pleno. No entanto, mais de 50 anos depois disso, ainda há muito a ser conquistado. As mulheres correspondem a mais de 50% do eleitorado no Brasil, mas ocupam apenas 15% das cadeiras do Parlamento brasileiro. Nas eleições de 2018, apenas uma governadora, entre as 27 unidades da Federação, foi eleita como “cabeça de chapa”. Sem dúvida nenhuma, foi uma vitória a inclusão expressa desse direito no Código Eleitoral de 1932 e nos dispositivos legais subsequentes. Porém a mera previsão em lei não garante o pleno exercício do direito. É preciso atuar para que a representatividade feminina seja compatível com seu papel na sociedade.

No que diz respeito a inovações, o uso da tecnologia sempre marcou a atuação dos Tribunais Eleitorais, especialmente desde 1986, quando houve o recadastramento geral do eleitorado – o que também serviu para combater fraudes, como a do eleitor com títulos em vários estados. O próximo passo foi totalizar os votos eletronicamente. Por fim, desde 1996 até hoje, a urna eletrônica é utilizada na votação. Em todas as etapas, o processo tem sido hígido, seguro e transparente.

Nesses 90 anos, a Justiça Eleitoral superou diversos desafios. Já foi extinta, já teve sua atuação restringida, mas nunca se furtou de encarar os obstáculos. Esta exposição serve de celebração dos resultados obtidos. Aqui apresentamos um vasto acervo para ilustrar toda a nossa história. Celebramos as ministras, os ministros, as servidoras, os servidores, as colaboradoras e os colaboradores que, cotidianamente, trabalham para entregar um serviço público de excelência à população brasileira, com a certeza de que o nosso processo eleitoral é transparente, confiável e legítimo.

Organizada em 12 estandes temáticos, a exposição em celebração aos 90 anos da Justiça Eleitoral e do voto feminino no Brasil conta os diferentes aspectos da nossa história, com destaque para os documentos e objetos do nosso acervo museológico e para a interatividade com as publicações do Tribunal sobre os diferentes temas.

A Justiça Eleitoral é um caso de sucesso iniciado há 90 anos. Temos ainda muitas décadas por vir, sempre em ação pela democracia, por você e pelo Brasil.







INAUGURAÇÃO

No dia 2 de agosto de 2022, os Ministros Luiz Edson Fachin e Alexandre de Moraes, Presidente e Vice-Presidente da Corte à época, inauguraram a exposição *90 Anos da Justiça Eleitoral*.

Com a curadoria da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento do TSE, a mostra tem o objetivo de apresentar à cidadã e ao cidadão as várias facetas deste ramo especializado do Poder Judiciário.

Organizada nos moldes das antigas feiras de ciências, comuns no final do século XIX e início do século XX, a exposição conta com 12 estandes temáticos, nos quais o visitante encontrará informações e acervo sobre títulos eleitorais, documentação eleitoral e partidária, urnas de votação manual e urnas eletrônicas, dentre outros temas.

Em cartaz no Museu do Voto, localizado no subsolo do Edifício-Sede do TSE, a mostra está aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 13 às 19h – sem a necessidade de agendamento.

Caso haja interesse em realizar visita guiada, basta mandar *e-mail* para museu@tse.jus.br para agendar.



90 anos da Justiça Eleitoral: TSE inaugura exposição em comemoração à data



**Vídeo sobre a exposição
90 Anos da Justiça Eleitoral**



**Imagens do evento de abertura da exposição
na página do Flickr do TSE**





JUSTIÇA
ELEITORAL

 **Tribunal
Superior
Eleitoral**

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

BRANCO

CORRIGE

CONFIRMA



TÍTULOS ELEITORAIS

Instituído pelo Decreto n. 3.029 de 9 de janeiro de 1881 (conhecido como Lei Saraiva), o título eleitoral foi criado como documento que atesta o alistamento eleitoral e habilita o cidadão – e, a partir do Código Eleitoral de 1932, também a cidadã – a exercer o direito de votar. A criação do título eleitoral ocorreu ao mesmo tempo em que o voto no Brasil deixou de ser condicionado à renda do eleitor. Em contrapartida, criou-se o *censo literário*, que excluía as pessoas analfabetas do processo eleitoral – exclusão que durou mais de um século e que foi derrubada somente com a publicação da Emenda Constitucional n. 25, de 15 de maio de 1985. Nesses 140 anos de história, o documento já teve 9 versões, sendo a última (e mais longa) de 1986. Confira todos os modelos de títulos eleitorais já utilizados no Brasil.

TÍTULO ELEITORAL

REGIÃO REGIONAL 1ª ZONA 2ª F.º

DISTRITO FEDERAL CIRCUNSCRIÇÃO N.º 17.000 INSCRIÇÃO 3ª ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME -JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-

12/9/1.902 DATA DO NASCIMENTO MINAS GERAIS NATURALIDADE CASADO ESTADO CIVIL

-JOÃO CESAR DE OLIVEIRA E JULIA KUBITSCHKE-

MÉDICO PROFISSÃO PALÁCIO DAS LARANJEIRAS RESIDÊNCIA

VOTA NA 42ª QUARENTA E DOIS SECÇÃO.

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 19/8/1.957

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4



Para saber mais sobre o contexto histórico de cada mudança feita no documento, acesse a publicação *Títulos Eleitorais: 1881-2008*.

IMPERIO DO BRAZIL

TITULO DE ELEITOR N. 189

PROVINCIA DE S. Paulo

COMARCA DE Bacacal

MUNICIPIO DE Bacacal

PAROCHIA DE Bacacal

Unico DISTRICTO

1.º QUARTERÃO

Nome do eleitor.

Rogério O. Camargo Lopes de Camargo Damatta (Bacacal)

Qualificativos.	Numero de ordem.
Idade <u>25 annos</u>	No alistamento geral. <u>189</u>
Estado <u>Solteiro</u>	No alistamento da revisão. <u>8</u>
Profissão <u>Facultado Publico</u>	
Renda <u>Legall</u>	
Instrução <u>Superior</u>	
Filiação.	Data do alistamento.
<u>Doutor Ricardo Gomes</u>	<u>1888</u>
<u>Antônio Damatta</u>	
DOMICILIO	
<u>Cidade de Bacacal</u>	
Assignatura do portador.	Data e assignatura do Juiz de Direito.
<u>Rogério O. Camargo Lopes</u>	<u>18 de Novembro de 1888.</u>
<u>de Camargo Damatta</u>	<u>João Manoel Pereira</u>

1º título eleitoral

Criado por determinação do Decreto n. 3.029.

Lei Saraiva – Lei do Censo.

1881

Museu do Voto (TSE)

REPUBLICA FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

TITULO DE ELEITOR N. 189

ESTADO DE S. PAULO

COMARCA DO BANANAL

Município do Bananal

UNICO DISTRICTO DE PAZ

Quartelão 2.º Leanda

NOME DO ELEITOR

Antonio José dos Santos

Qualificativos	Numero de ordem
Idade <u>40 annos</u>	No alistamento geral
Filiação <u>Antônio José dos</u>	<u>18</u>
Estado <u>Casado</u>	Data da qualificação
Domicilio <u>Neste quartelão</u>	<u>12 Maio 1890</u>
Profissão <u>Lavrador</u>	
Assignatura do Presidente da Intendencia Municipal	
<u>Dr. Manoel (Antônio) Pereira</u>	

2º título eleitoral

Regulamentado pelo Decreto n. 200-A.

Regulamento Lobo.

1890

Museu do Voto (TSE)



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
TITULO DE ELEITOR

Decretos n. 4226, de 30 de Dezembro de 1920, e n. 14.658, de 29 de Janeiro de 1921.

NUMERO 139489

Estado do Rio de Janeiro

Município de *Bom Jardim*

Nome do eleitor *João José Magliano*

QUALIFICATIVOS

Idade *26 annos*

Filiação *Leotano Magliano*

Estado Civil *Casado*

Profissão *Pastor*

Numero de ordem no alistamento *997*

Assignatura do eleitor *João José Magliano*

Assignatura do escrivão *Maurice H. M...*

Assignatura do Juiz *Moisés de S. ...*

3º título eleitoral
Regulamentado pela Lei n. 1.269.
Lei Rosa e Silva.
1904
Museu do Voto (TSE)



Republica dos Estados Unidos do Brazil

TITULO DE ELEITOR

(Lei n. 3.139 de 2 de agosto de 1916, e decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916)

NUMERO 317126

Estado de Minas Geraes

Comarca de *Santa Barbara*

Município de *" "*

NOME DO ELEITOR *2º viz*

Numero de ordem no alistamento

QUALIFICATIVOS

Idade *37 annos*

Filiação *João Pedro Augusto Figueira da Silva*

Estado civil *casado*

Profissão *Advogado*

Assignatura do eleitor *Alvaro Moreira Figueira da Silva*

Assignatura do escrivão *Alfredo de S. ...*

Assignatura do Juiz *Leandro de S. ...*

4º título eleitoral
Regulamentado pela Lei n. 3.139.
1916
Museu do Voto (TSE)

N. 4155

TÍTULO DE ELEITOR
DISTRICTO FEDERAL

1ª zona
Domicílio eleitoral *Joazeiro*
Número de ordem da inscrição *4171*
Data da inscrição no cartório *16 de Janeiro de 1936*

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)
Luiz dos Santos Gervasio

Filiação *Luiz dos Santos Gervasio*
Naturalidade *Distrito Federal*
Idade *29* anos — Data do nascimento *19 de Novembro de 1906*

Qualificativas
Estado civil *casado*
Profissão *engenheiro, radiotelegrafista*

Luiz dos Santos Gervasio
ASSINATURA DO ELEITOR

Em *22 de Janeiro* de 1936
Francisco de Assis
Juiz Eleitoral

Pollegar direito

Forma dactiloscópica

Estado

Luiz dos Santos Gervasio
Nome

radiotelegrafista
Local onde trabalha

Pra. Albano 136
Residência

4155
N. do título

Joazeiro
Paróquia

Francisco
Apresentado por

Pra. Albano 136
Residência

5º título eleitoral

Regulamentado pelo Decreto n. 21.076.
Código Eleitoral.
1932
Museu do Voto (TSE)

Oliveira
SOBRENOME DO ELEITOR

Jose de Oliveira
NOME E SOBRENOME DO ELEITOR

casado
ESTADO CIVIL

Mecânico
PROFISSÃO

23
IDADE

3-2-1923
DATA DO NASCIMENTO

Jose Francisco de Oliveira e Mirandolina U. de Oliveira
NOME DOS PAIS

R. 2 de Fevereiro 275
RESIDÊNCIA

Inscrito na *8ª* Zona Eleitoral (*D. F.*) Título n.º *65011*

Documento de identidade *cert. cas. 2ª circ. L. 140 B. fls 177*
(Modelo n.º 6)

Oliveira
SOBRENOME DO ELEITOR

Jose Oliveira
NOME E SOBRENOME DO ELEITOR

casado
ESTADO CIVIL

Mecânico
PROFISSÃO

27
IDADE

3-2-1923
DATA DO NASCIMENTO

Jose Francisco de Oliveira - Mirandolina U. de
NOME DOS PAIS

R. 2 de fevereiro 275
RESIDÊNCIA

Inscrito na *8ª* Zona Eleitoral (*D. F.*) Título n.º *88419*

Documento de identidade *cert. Prof. 8086*
(Modelo n.º 6)

6º título eleitoral

Regulamentado pelo Decreto-Lei n. 7.586.
1945
Museu do Voto (TSE)

TÍTULO DE ELEITOR

N.º 4052 15 VIA

E. R. Z. 46 L. J. Mariti

Euchides Ribeiro de Figueiredo
NOME POR EXTENSO DO ELEITOR

Casado Ferreiro 24. 8. 1918
ESTADO CIVIL PROFISSÃO DATA DO NASCIMENTO

Est. do Rio Rua Maria Luiza Maria da Conceição
NATURALIDADE RESIDÊNCIA FRAÇÃO

Euchides Ribeiro de Figueiredo
ASSINATURA DO ELEITOR

22. 12. 53 [assinatura]
DATA ASSINATURA DO JUIZ

ANOTAÇÕES

Documento de Identidade: Cartão nº 30743. 8p. pela 36ª Z. do S. RJ.

COMPARECIMENTO:

Votou na eleição de <u>3</u> <u>[assinatura]</u>	Votou na eleição de _____
RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA	RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA
Votou na eleição de _____	Votou na eleição de _____
RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA	RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA
Votou na eleição de _____	Votou na eleição de _____
RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA	RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA
Votou na eleição de _____	Votou na eleição de _____
RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA	RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA
Votou na eleição de _____	Votou na eleição de _____
RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA	RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA
Votou na eleição de _____	Votou na eleição de _____
RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA	RUBRICA DO PRESIDENTE DA MESA

7º título eleitoral
Regulamentado pela Resolução n. 4.357.
1951
Museu do Voto (TSE)

TÍTULO ELEITORAL

DF 108285

CIRCUNSCRIÇÃO BRASILIA - DF. N.º INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO OU DISTRITO JOÃO DE PAULA FELIX ZONA

03.10.1927 ITAJUBA - RJ CASADO
DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

FRANCISCO DE PAULA FELIX CARMELITA FLORIPES DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO

MILITAR Q-403/BL-H/AP-205/SHCE SUL/CRUZEIRO NOVO/DF
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

22/13ª SETOR VINTE E DOIS/DÉCIMA TERCEIRA SECÇÃO
VOTA NA

João de Paula Felix
ASSINATURA DO ELEITOR

08 JUL 1960 [assinatura]
EM T. S. E. - TÍTULO MOD. 4 JUIZ ELEITORAL

8º título eleitoral
Regulamentado pela Lei n. 2.550.
1955
Museu do Voto (TSE)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
PROTOCOLO DE ENTREGA DO TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR _____

DATA DE NASCIMENTO _____ Nº INSCRIÇÃO _____

NOME DA MÃE _____

USO DO PROCESSAMENTO _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR _____

DATA DE NASCIMENTO _____ Nº INSCRIÇÃO _____ ZONA _____ SEÇÃO _____

MUNICÍPIO / UF _____ DATA DE EMISSÃO _____

JUIZ ELEITORAL _____

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

9º título eleitoral
Regulamentado pela Lei n. 7.444.
1986
Museu do Voto (TSE)

JUSTIÇA ELEITORAL

RESERVADO AO CARTÓRIO

PARA USO DO PROCESSAMENTO

01 NOME COMPLETO

02 FILIAÇÃO

03 PAI

04 MÃE

05 ENDEREÇO

06 MUNICÍPIO

07 BARRIO/DISTRITO

08 RUA, AV. | NOME DO LOGRADOURO

09 NÚMERO

10 ANDAR, SALA, APARTAMENTO

11 C.E.P.

12 DATA DO NASCIMENTO

13 SEXO

14 ESTADO CIVIL

15 CASADO

16 VIÚVO

17 SEPARADO JUDICIALMENTE

18 DIVORCIADO

19 GRAU DE INSTRUÇÃO

20 CURSO COMPLETO

21 OCUPAÇÃO PRINCIPAL DENOMINAÇÃO

22 CÓDIGO

23 MUNICÍPIO E U.F. ONDE NASCEU

24 CÓDIGO

25 CARTILHA DE IDENT. (SE POSSUIR OUTRO, EMITIR)

PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO COPIANDO DO TÍTULO ELEITORAL

26 CIRCUNSCRIÇÃO

27 ZONA

28 SEÇÃO

29 Nº DA INSCRIÇÃO

30 MUNICÍPIO

31 CÓDIGO

32 NOME DO ALISTANDO (SEMPRE COPIAR QUANDO DIFERENTE DO NOME ATUAL)

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

Formulário de Alistamento Eleitoral
1986
Museu do Voto (TSE)

TÍTULO ELEITORAL

N.º _____
INSCRIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO _____ ZONA _____

MUNICÍPIO OU DISTRITO _____
VOTA NA _____ª SECÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR _____
EM _____ / _____ / 19_____
JUIZ ELEITORAL _____

NOME _____

PAI _____

MÃE _____

NASCIMENTO _____ ESTADO CIVIL _____

NATURALIDADE _____ PROFISSÃO _____

RESIDÊNCIA _____

VOTOU

Em _____ / _____ / 19_____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em _____ / _____ / 19_____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em _____ / _____ / 19_____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em _____ / _____ / 19_____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em _____ / _____ / 19_____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em _____ / _____ / 19_____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em _____ / _____ / 19_____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em _____ / _____ / 19_____ RUBRICA DO PRESIDENTE

Esboço do título eleitoral e folha de votação
s.d.
Museu do Voto (TSE)

FÔLHA DE IMPUGNAÇÃO Modelo n.º 8

Mesa receptora da _____ Seção da _____ Zona Eleitoral (_____
(COMARCA)

do _____
(ESTADO)

(ASSINATURA DO ELEITOR)

Título n.º _____ expedido pelo Juiz da _____ Zona Eleitoral d._____
(ESTADO)

(ASSINATURA DO IMPUGNANTE)

(ASSINATURA DO PRESIDENTE DA MESA)

OBS. — Destinada aos eleitores impugnados e àqueles cujos nomes não figurarem ou figurarem erradamente na lista. Deve ser assinada em duplicata, encerrada uma na sobrecarta modelo n.º 4, e sendo a outra incorporada aos papéis da eleição.

Depart. de Imp. Nacional —

Folha de impugnação
s.d.
Museu do Voto (TSE)

NOME POR EXTENSO DO ELEITOR _____ MUNICÍPIO OU DISTRITO _____ SEÇÃO _____

FÔLHA DE VOTAÇÃO

N.º _____ INSCRIÇÃO _____

CIRCUNSCRIÇÃO _____ ZONA _____ MUNICÍPIO OU DISTRITO _____

FILIAÇÃO { PAI _____ MÃE _____

NASCIMENTO _____ NATURALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____

PROFISSÃO _____ RESIDÊNCIA _____

ASSINATURA DO ELEITOR _____

Em ____/____/____ ASSINATURA DO JUIZ _____

Ficha de folha de votação
s.d.
Museu do Voto (TSE)

JUSTIÇA ELEITORAL Nº 7824225 Nº 7824225 CONTROLE TIRE

Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral

JUSTIFICAÇÃO ELEITORAL

(NOME COMPLETO DO ELEITOR EM LETRA DE FORMA)

ELEITOR INSCRITO NESTA CIRCUNSCRIÇÃO, DE ACORDO COM OS DADOS MENCIONADOS A SEGUIR, ENCONTRANDO-SE AUSENTE DE SEU DOMÍLIO ELEITORAL, VEM COMUNICAR A VEXª. NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIR A OBRIGATORIEDADE DO VOTO.

DADOS DO TÍTULO DE ELEITOR

UF	ZONA	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE INSCRIÇÃO

NOME DA MÃE _____

CARIMBO _____

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL _____

Formulário de Justificação Eleitoral n. 7824225
1994
Museu do Voto (TSE)



Títulos eleitorais de Juscelino Kubitschek de Oliveira
20/10/1945 e 3/10/1957
Museu do Voto (TSE)



Presidente Juscelino Kubitschek saindo da cabina indevassável durante as eleições de 1958
3/10/1958
Arquivo Nacional



**Presidente Juscelino Kubitschek assinando
a folha de votação nas eleições de 1958**
3/10/1958
Arquivo Nacional

TÍTULOS ELEITORAIS

90 ANOS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
90 ANOS EM PELA REDE DEMOCRÁTICA



Instituído pelo Decreto nº 3.029 de 9 de janeiro de 1881 (conhecido como Lei Saraiva), o título eleitoral foi criado como documento que atesta o alistamento eleitoral e habilita o cidadão – e, a partir do Código Eleitoral de 1932, também a cidadã – a exercer o direito de votar. A criação do título eleitoral ocorreu ao mesmo tempo em que o voto no Brasil deixou de ser condicionado à renda do eleitor. Em contrapartida, criou-se o *censo literário*, que excluiu as pessoas analfabetas do processo eleitoral – exclusão que

durou mais de um século e que foi demitida somente com a publicação da Emenda Constitucional nº 25 de 15 de maio de 1985. Nesses 140 anos de história, o documento já teve 9 versões, sendo a última (e mais longeva) de 1996. Nesse espaço, você pode conferir todos os modelos de títulos eleitorais já utilizados no Brasil.

Para saber mais sobre o contexto histórico de cada mudança veja no documento, acesse a publicação *Títulos Eleitorais: 1881-2008*



90 ANOS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
90 ANOS EM PELA REDE DEMOCRÁTICA





URNAS ELEITORAIS

Urnas eleitorais – entendidas como recipientes onde são depositadas as cédulas de votação – são utilizadas no Brasil desde o Período Colonial. Elas já foram fabricadas com os mais variados materiais: desde a cera dos *pelouros* até madeira, metal e lona. A urna eleitoral utilizada por mais tempo, tornando-se até símbolo dos pleitos no Brasil, foi a fabricada em lona – criação do ítalo-brasileiro Abílio Cesarino para as eleições de 1955 –, que continua sendo utilizada como contingência às urnas eletrônicas nas eleições e na auditoria da votação eletrônica. Aqui você pode conhecer alguns modelos de urnas eleitorais de diferentes épocas já utilizados no Brasil.



Exposição 20 Anos da Urna Eletrônica



Réplica de pelouros

Objetos de cera utilizados para depositar
votos no Período Colonial.
s.d.
Museu do Voto (TSE)



Urna eleitoral de madeira

Itápolis/SP
1893
Museu do Voto (TSE)



Urna eleitoral de madeira
Início do século XX
Museu do Voto (TSE)



Urna eleitoral de metal
1940
Museu do Voto (TSE)



Urna eleitoral de lona
s.d.
Museu do Voto (TSE)



Urna eleitoral de lona
Utilizada nas eleições do Estado do Maranhão.
Décadas de 1970 e 1980
Museu do Voto (TSE)



Abílio Cesarino, inventor da urna de lona, segurando um exemplar
1950
Museu do Voto (TSE)



Getúlio Vargas vota na Escola Rodrigues Alves
para a Câmara Federal e dos Vereadores
14/10/1934
Museu do Voto (TSE)



Presidente Eurico Gaspar Dutra vota na eleição para vereador do Distrito Federal
19/1/1947
Arquivo Nacional



Presidente Juscelino Kubitschek deposita seu voto na urna de lona
3/10/1958
Arquivo Nacional



Abertura de urna na eleição para prefeito de São Paulo
Cédulas de votação são retiradas da urna para fins de contagem dos votos.
1957
Arquivo Nacional





URNA ELETRÔNICA

A urna eletrônica, tão conhecida das brasileiras e dos brasileiros hoje, surgiu como o produto final de um longo processo de modernização das eleições no país. A informatização do voto seria o último passo de uma caminhada que começou em 1986, quando a Justiça Eleitoral unificou e centralizou o cadastro dos eleitores, passou pela totalização eletrônica dos resultados nos anos seguintes e culminou em 1996, com a criação da urna eletrônica.

Desde o primeiro Código Eleitoral, de 24 de fevereiro de 1932, já havia a previsão de usar máquinas de votar nas eleições. Algumas iniciativas independentes da Justiça Eleitoral ocorreram, como o Televoto e a Máquina de Puntel. Alguns Tribunais Regionais também buscaram informatizar suas eleições, como o TRE/SC.

No entanto, somente em 1996 a urna eletrônica foi utilizada pela primeira vez, um momento marcante da história da Justiça Eleitoral que pode ser conhecido com riqueza de detalhes na exposição *20 Anos da Urna Eletrônica*.

Neste espaço, você é convidado a conhecer alguns protótipos antigos, bem como alguns modelos de urna eletrônica já utilizados no Brasil. Mas será que a urna eletrônica realmente é segura? Convidamos você a tirar suas próprias conclusões após conhecer as informações do painel e da página sobre a segurança da urna.

Como era antes? Para saber mais sobre a parte histórica das eleições nos tempos pré-urna eletrônica, acesse o portfólio da exposição *Eleições no Brasil: a Conquista da Transparência e da Legitimidade* e a publicação *As Eleições na Primeira República: 1889-1930*.



Exposição 20 Anos da Urna Eletrônica



Segurança da urna



Exposição *Eleições no Brasil: a Conquista da Transparência e da Legitimidade*



Publicação *As Eleições na Primeira República: 1889-1930*



Protótipo da urna eletrônica do TRE/MG
8/8/1995
Museu do Voto (TSE)



**Modelo de engenharia do coletor eletrônico de votos
apresentado pela empresa Procomp**
1996
Museu do Voto (TSE)



Urna eletrônica modelo UE-1996
Museu do Voto (TSE)



Urna eletrônica modelo UE-1998
Museu do Voto (TSE)



**Urna eletrônica modelo UE-2000 com
gabinete transparente**
2000
Museu do Voto (TSE)



Urna eletrônica com módulo impressor externo (MIE)
Utilizada nas eleições de 2002.
Museu do Voto (TSE)



Urna eletrônica modelo UE-2010
Museu do Voto (TSE)



Urna eletrônica modelo UE-2020
Museu do Voto (TSE)



Urna eletrônica modelo UE-2015
Museu do Voto (TSE)



Para saber mais:

A cada eleição, a urna eletrônica e o processo eletrônico de votação recebem melhorias, num processo dinâmico e contínuo de evolução. Até hoje, o TSE já utilizou 14 modelos de urna eletrônica, cada uma com atualizações importantes para aumentar a segurança do processo eleitoral brasileiro. Neste espaço, apresentamos algumas delas. Para informações mais detalhadas sobre cada modelo, clique aqui.



SEDES DO TSE



O Tribunal contou com diversas sedes ao longo de sua história, tanto na antiga capital, Rio de Janeiro, como na atual, Brasília. Os edifícios variaram de obras de reconhecido valor histórico a instalações modernas, nas quais importantes fatos e decisões foram registrados. Mais do que meros edifícios, as sedes foram palco de importantes acontecimentos da história brasileira. Graças à dedicação de milhares de servidoras e servidores públicos, a realização de eleições no país se transformou em algo líquido e certo no país – mesmo com diversos percalços nos períodos sem democracia plena da história brasileira. Assim, além do trabalho cotidiano de servidoras, servidores, magistradas, magistrados, colaboradoras e colaboradores, as sedes fizeram guarda de um grande acervo documental histórico, que está em grande parte preservado até os dias de hoje, em especial a partir de 1945, data da reinstalação da Justiça Eleitoral.

PRIMEIRA SEDE (1932-1935): em 20 de maio de 1932, mesmo ano em que o primeiro Código Eleitoral instituiu a Justiça Eleitoral no Brasil, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral (TSJE), atual Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi instalado em importante local da capital federal, na Avenida Rio Branco, eixo urbano histórico, protagonista no grande empreendimento de remodelação da área central do Rio de Janeiro. Juntamente com o Supremo Tribunal Federal (STF), o TSJE ocupou um dos mais relevantes exemplares da arquitetura eclética brasileira do século XX. A construção do edifício, resultado da composição particular de formas francesas e italianas, teve início em 1905, seguindo o projeto de Adolfo Morales de Los Rios (1868-1928), arquiteto e professor da Escola Nacional de Belas Artes.



1º Edifício-Sede do TSE
Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro/RJ.
1932-1935
Museu do Voto (TSE)



Plenário do TSE
1932-1935
STF

SEGUNDA SEDE (1935-1937): em 11 de fevereiro de 1935, o TSJE foi transferido da antiga sede do STF para o prédio onde funcionava o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), na Rua Dom Manoel, no centro do Rio de Janeiro, atualmente ocupado pelo Museu Naval. O edifício, projetado pelo engenheiro naval Francisco Correia Câmara e construído em 1898 para servir de sede ao Clube Naval, apresenta estilo eclético.



2º Edifício-Sede do TSE
Fachada do edifício da Rua Dom Manoel, no centro do Rio de Janeiro, que foi sede do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral entre 1935 e 1937.
 s.d.
 Museu Naval



Notícia do periódico A Noite com a informação da mudança de endereço da sede da Justiça Eleitoral
 23/8/1934
 Fundação Biblioteca Nacional



TERCEIRA SEDE (1945-1946): no dia 1º de junho de 1945, após o restabelecimento da Justiça Eleitoral, o Tribunal Superior foi instalado no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro. Projetado e construído por Francisco Marcellino de Souza Aguiar para ser o pavilhão do Brasil na Exposição Internacional de Saint Louis (EUA), em 1904, o Palácio Monroe recebeu o grande prêmio de arquitetura do evento. A arquitetura do prédio era simétrica, de partido centralizado e feições ecléticas, com cúpula dominante ladeada por duas outras elevadas sobre colunas coríntias, e ocupava área construída de 1.700m². O belo edifício sediou a Câmara dos Deputados (de 1914 a 1922), o Senado Federal (de 1925 a 1932) e o Tribunal Superior Eleitoral (de 1945 a 1946) antes de ser derrubado em 1976.



3º Edifício-Sede do TSE
Palácio Monroe, Rio de Janeiro/RJ.
1945
Museu do Voto (TSE)



Sessão de reinstalação do TSE
1º/6/1945
Museu do Voto (TSE)

QUARTA SEDE (1946-1960): de 1946 a 1960, o TSE instalou sua sede na Rua Primeiro de Março, no Rio de Janeiro. O edifício, com área total de 4.000m², possui fachada de mármore Carrara, portões de ferro importados de Portugal, lustres de bronze e estátuas feitas na Fundição Val d'Osne, na França. Projetado em 1892 pelo engenheiro alemão Luiz Schreiner, aos moldes do Vereinsbank (Banco da União) de Munique, Alemanha, a imponente construção combina elementos dos estilos neoclássico, barroco e *art nouveau*. Inaugurado em 1896, o prédio foi erguido para ser a sede do Banco do Brasil, que, no entanto, jamais chegou a ocupá-lo. Após sediar o STF, entre 1902 e 1909, o edifício abrigou a Caixa de Conversão e Amortização. Somente em 1946, tornou-se sede do TSE, que ali permaneceu até 1960, quando o prédio passou a sediar o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ). Atualmente, o prédio histórico abriga o Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE).



4º Edifício-Sede do TSE
Rua 1º de Março, Rio de Janeiro/RJ.
1946-1960
Museu do Voto (TSE)



Sessão plenária no TSE
1951-1955
Museu do Voto (TSE)

QUINTA SEDE (1960-1971): apenas um dia após a transferência da capital federal para Brasília/DF, inaugurada em 21 de abril de 1960 pelo Presidente Juscelino Kubitschek, o TSE foi instalado no conjunto arquitetônico da Esplanada dos Ministérios, em três andares do antigo Bloco 6, atual Bloco B – atualmente sede dos Ministérios do Meio Ambiente e da Cultura. O edifício, projetado por Oscar Niemeyer e construído em 1959 pela empresa Setal, foi destinado também à Justiça local (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF) e ao Tribunal Federal de Recursos (atual Superior Tribunal de Justiça – STJ). O TSE exerceu suas atividades durante onze anos nesse prédio, até ser transferido para nova edificação, projetada e construída especialmente para abrigá-lo, no Setor de Autarquias Sul.



5º Edifício-Sede do TSE
Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF.
1960-1971
Museu do Voto (TSE)



Sessão plenária no TSE
1966-1969
STF

SEXTA SEDE (1971-2011): em 1971, o TSE foi instalado, pela primeira vez, em edifício idealizado e construído especialmente para sediá-lo. A edificação foi projetada por um dos mais importantes arquitetos brasileiros, Nauro Jorge Esteves (1923-2007), figura chave da equipe reunida por Oscar Niemeyer (1907-2012) para o desenvolvimento do projeto e para a execução das obras da nova capital. Assim como aconteceu na instalação da sede anterior, localizada no conjunto da Esplanada dos Ministérios, o novo edifício do TSE integrou o conjunto arquitetônico da Praça dos Tribunais Superiores, projetada por Esteves em meados da década de 1960, seguindo as mesmas linhas modernistas da capital, para também sediar o Tribunal Federal de Recursos (atual STJ), o Superior Tribunal Militar (STM), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e lojas comerciais, que não foram implantadas. A edificação, construída em três pavimentos de planta livre, é sustentada por dois grandes pilares – solução complexa de cálculo estrutural atribuída ao engenheiro-arquiteto Ernesto Guilherme Walter (1927-1993) para a arquitetura do amplo espaço externo do térreo, sob vigas suspensas de mais de 14 metros de comprimento, à época um dos maiores vãos de concreto armado em balanço da América Latina.



6º Edifício-Sede do TSE

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília/DF.

1971-2011

Museu do Voto (TSE)



Sessão plenária no TSE

1998

Museu do Voto (TSE)

SÉTIMA SEDE (2011-DIAS ATUAIS): em decorrência do vertiginoso crescimento do eleitorado brasileiro, que passou de aproximadamente 30 milhões de cidadãos e cidadãs, em 1971, para mais de 138 milhões na data da mudança de sede (hoje, são mais de 147 milhões), bem como do incremento das demandas da Justiça Eleitoral, houve significativo aumento no número de servidoras e servidores do TSE, que passou de 70 para mais de 900, sem contar colaboradoras e colaboradores. A sede da Praça dos Tribunais passou, portanto, a ser insuficiente, tornando-se necessária a utilização de mais três edifícios anexos para abrigar toda a estrutura do Tribunal. Com o objetivo de se adaptar à nova realidade, reduzir custos e aumentar a produtividade por meio da unicidade da sede, a administração da Corte assinou, em 2005, contrato com o arquiteto Oscar Niemeyer para que fosse projetada nova sede. Inaugurada em 15 de dezembro de 2011, a sede atual é composta por um edifício principal e outro anexo, destinado à área de informática. Ocupando terreno de 115.578m², os edifícios se destacam pela moderna arquitetura, sustentabilidade e acessibilidade.



7º Edifício-Sede do TSE
Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Brasília/DF. Atual sede.
2011
Museu do Voto (TSE)



Maquete da nova sede do Tribunal Superior Eleitoral, escala 1/500
Projeto: Arquiteto Oscar Niemeyer



Sessão plenária no TSE
31/5/2022
Foto: Abdias Pinheiro
Museu do Voto (TSE)



SEDES DO TSE

PRIMEIRA SEDE (1932-1937)



Em 20 de maio de 1932, mesmo ano em que o primeiro Código Eleitoral instituiu a Justiça Eleitoral no Brasil, o Tribunal Superior Eleitoral (à época denominado Tribunal Superior de Justiça Eleitoral) foi instalado em edifício localizado na Avenida Rio Branco, no Rio de Janeiro, compartilhando o espaço com o Supremo Tribunal Federal. A arquitetura da primeira sede do órgão máximo da Justiça Eleitoral apresenta estilo eclético, tendência no Brasil no início do século XX.

SEGUNDA SEDE (1945-1946)



Em 1º de junho de 1945, após o fim da Justiça Eleitoral, o Tribunal foi instalado no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, e constituiu por Francisco de Souza Aguiar para ser o presidente da Comissão Internacional de São Paulo (CISA), órgão criado para estudar o sistema eleitoral brasileiro. A arquitetura do prédio era eclética, com elementos neoclássicos e modernistas. O prédio era dividido em duas alas, com uma ala centralizada e duas alas laterais. O prédio era conhecido como "Palácio da Justiça" e foi demolido em 1976.

TERCEIRA SEDE (1946-1960)



De 1946 a 1960, o Tribunal Superior Eleitoral instalou-se no Palácio da Justiça, no Rio de Janeiro. O edifício, com uma área total de 10.000 m², foi projetado por Francisco de Souza Aguiar e foi inaugurado em 1946. O prédio era conhecido como "Palácio da Justiça" e foi demolido em 1976.

O Tribunal contou com diversas sedes ao longo de sua história, tanto na antiga capital, Rio de Janeiro, como na atual, Brasília. Os edifícios variaram de obras de reconhecido valor histórico a instalações modernas, nas quais importantes fatos e decisões foram registrados. Mais do que meros edifícios, as sedes foram palco de importantes acontecimentos da história brasileira. Graças à dedicação de milhares de servidores e servidores públicos, a realização de eleições no país se transformou em algo líquido e certo no país – mesmo com diversos percalços nos períodos sem democracia plena da história brasileira. Assim, além do trabalho cotidiano de servidores, servidores, magistradas, magistrados, colaboradoras e colaboradores, as sedes fizeram guarda de um grande acervo documental histórico, que está em grande parte preservado até os dias de hoje, em especial a partir de 1945, data da reinstalação da Justiça Eleitoral.



Em 1961, o TSE foi instalado, pela primeira vez, em edifício planejado e construído especialmente para a sede. O prédio foi projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, à época integrante do grupo de arquitetos que projetou o Plano Piloto de Brasília. O prédio foi inaugurado em 1961 e é conhecido como "Palácio da Justiça".

QUINTA SEDE (1971-2011)



Em 1971, o TSE foi instalado, pela primeira vez, em edifício planejado e construído especialmente para a sede. O prédio foi projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, à época integrante do grupo de arquitetos que projetou o Plano Piloto de Brasília. O prédio foi inaugurado em 1971 e é conhecido como "Palácio da Justiça".

DOCUMENTAÇÃO ELEITORAL

A Justiça Eleitoral, desde sua criação em 1932, com exceção do período do Estado Novo, atua na organização das eleições no Brasil. Isso significa a produção de diversos documentos para normatizar os pleitos no país em suas diferentes fases, tais como alistamento eleitoral, votação e apuração dos votos, com a divulgação dos resultados eleitorais. Infelizmente, quando a Justiça Eleitoral foi extinta em 1937 (como decorrência do golpe do Estado Novo), a documentação produzida na chamada Primeira Fase da Justiça Eleitoral – 1932 a 1937 – não foi preservada a contento. Não obstante, com o que restou intacto conseguimos reconstruir parte considerável dessa história – com uma fração dela bem explicada na exposição virtual *Eleição de 1933: o Limiar da Justiça Eleitoral*.



Exposição virtual *Eleição de 1933: o Limiar da Justiça Eleitoral*

O acervo aqui apresentado existe em decorrência direta da atuação da Justiça Eleitoral em suas competências exclusivas, bem como da preocupação sempre latente em preservar a memória institucional e a história das eleições no Brasil.

Depois do Estado Novo, a Justiça Eleitoral foi reinstalada definitivamente no Brasil em 1945. Na reinstalação, duas novidades foram introduzidas e permanecem até hoje: os partidos políticos devem ser nacionais; e as candidatas e os candidatos devem ser filiados a um deles. A partir desse período, os partidos passaram a divulgar seus programas, suas ideias sobre como construir uma nação. Temos aqui alguns exemplares históricos desses documentos, que datam desde 1945. Para saber mais sobre esse contexto de meados dos anos 1940 no Brasil, acesse o catálogo da exposição *A Saga da Reinstalação da Justiça Eleitoral em 1945: História e Cultura dos 70 Anos de Redemocratização no Brasil*.



Publicação *A Saga da Reinstalação da Justiça Eleitoral em 1945: História e Cultura dos 70 anos de Redemocratização no Brasil*

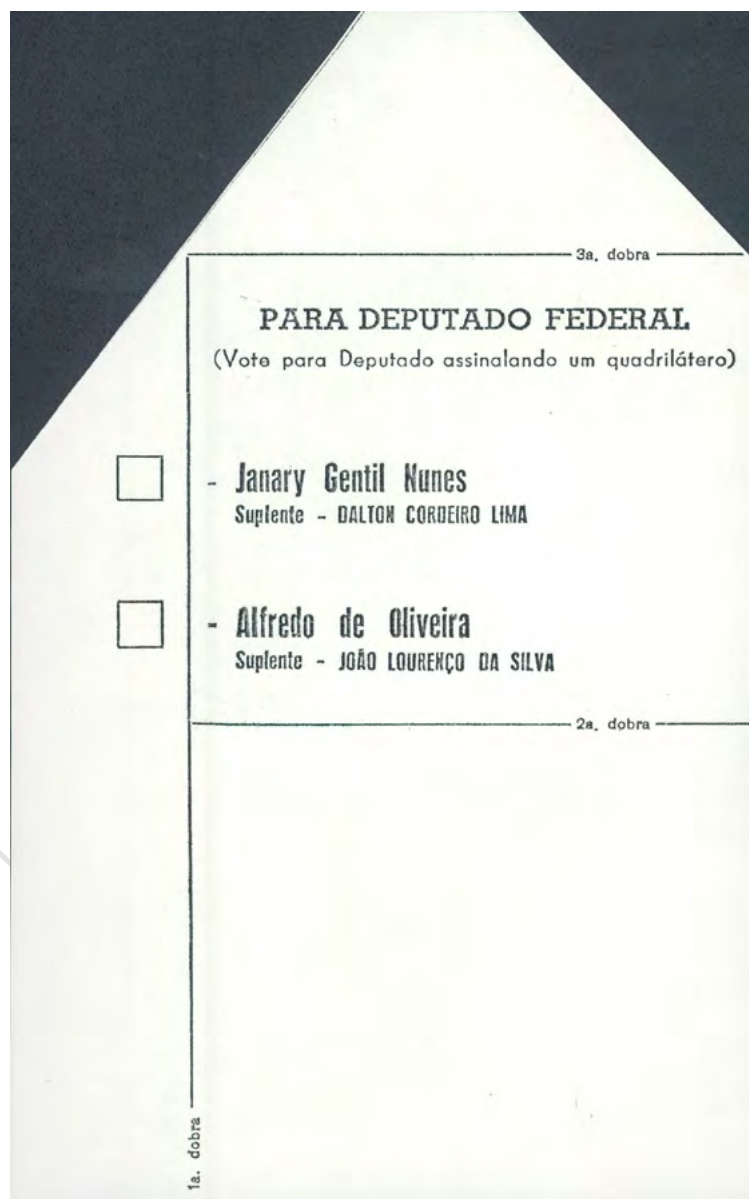
JUSTIÇA ELEITORAL

PARA PRESIDENTE		PARA SENADOR (ASSINALE DOIS NOMES)	
☐ 23 CIRO	PPS	☐ 161 RICARDO GUILLEN	PSTU
☐ 29 RUI COSTA PIMENTA	PCO	☐ 701 CELSON BATISTA DE OLIVEIRA	PT do B
☐ 13 LULA	PT	☐ 255 PAULOCTÁVIO	PFL
☐ 16 ZÉ MARIA	PSTU	☐ 656 FREDO	PC do B
☐ 45 JOSÉ SERRA	PSDB	☐ 290 GILSON DOBBIN	PCO
☐ 40 GAROTINHO	PSB	☐ 151 CASIMIRO	PMDB
		☐ 565 CORONEL FEITOSA	PRONA
PARA GOVERNADOR		☐ 123 LAURO CAMPOS	PDT
☐ 16 ORLANDO CARIELLO	PSTU	☐ 133 CRISTOVAM	PT
☐ 29 EXPEDITO MENDONÇA	PCO	☐ 115 JOFRAN FREJAT	PPB
☐ 23 CARLOS ALBERTO TORRES	PPS	☐ 281 CORONEL PAULO IZAÍAS	PRTB
☐ 40 RODRIGO ROLLEMBERG	PSB	☐ 433 JOÃO ARNOLFO	PV
☐ 15 RORIZ	PMDB	☐ 223 PASTOR GEDALIAS	PL
☐ 28 TROTTA	PRTB		
☐ 11 BENEDITO	PPB		
☐ 13 MAGELA	PT		

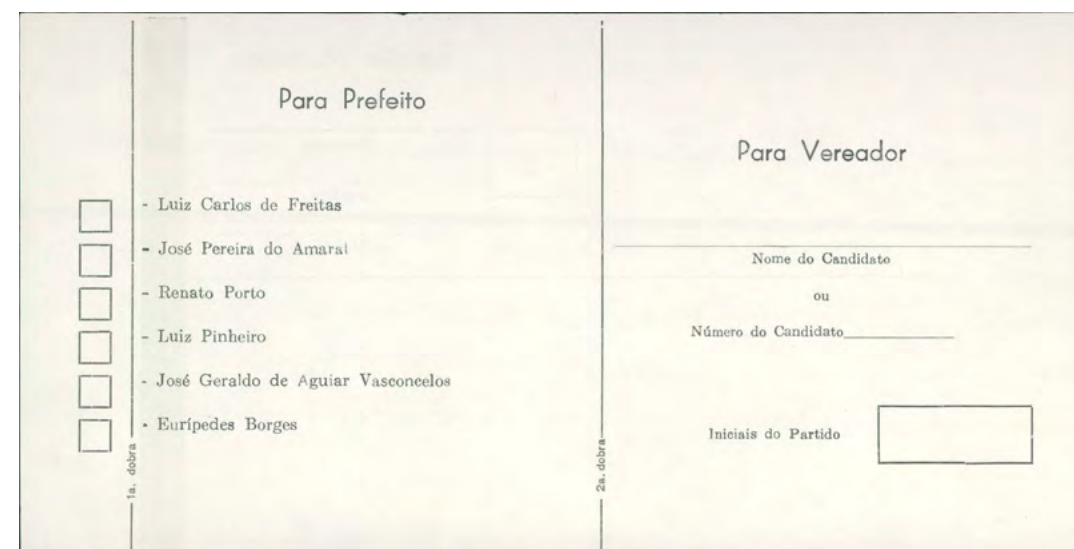
Cédula de votação para a eleição de 2002 do Distrito Federal
Museu do Voto (TSE)

Para <i>GOVERNADOR</i>	PARA DEPUTADO FEDERAL
☐ - Luiz Carlos de Freitas ☐ - José Pereira do Amaral ☐ - Renato Porto ☐ - Luiz Pinheiro	_____ NOME DO CANDIDATO OU NÚMERO DO CANDIDATO _____
PARA SENADOR	PARA DEPUTADO ESTADUAL
(Vote para dois Senadores assinalando dois quadriláteros)	_____ NOME DO CANDIDATO OU NÚMERO DO CANDIDATO _____
☐ - Renato Porto ☐ - Luiz Pinheiro ☐ - José Geraldo de Aguiar Vasconcelos ☐ - Eurípedes Borges	

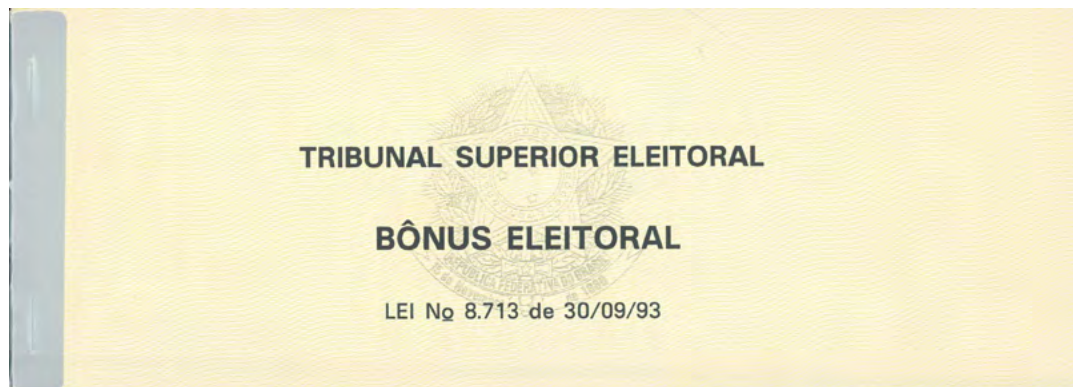
Cédula de votação para eleições gerais
s.d.
Museu do Voto (TSE)



Cédula de votação para deputado federal
s.d.
Museu do Voto (TSE)



Cédula de votação para eleição municipal
s.d.
Museu do Voto (TSE)



Talão de bônus eleitoral

Instrumento legal representativo de doações e contribuições de pessoa física ou jurídica a candidatas, candidatos, partidos ou coligações.

1993

Museu do Voto (TSE)

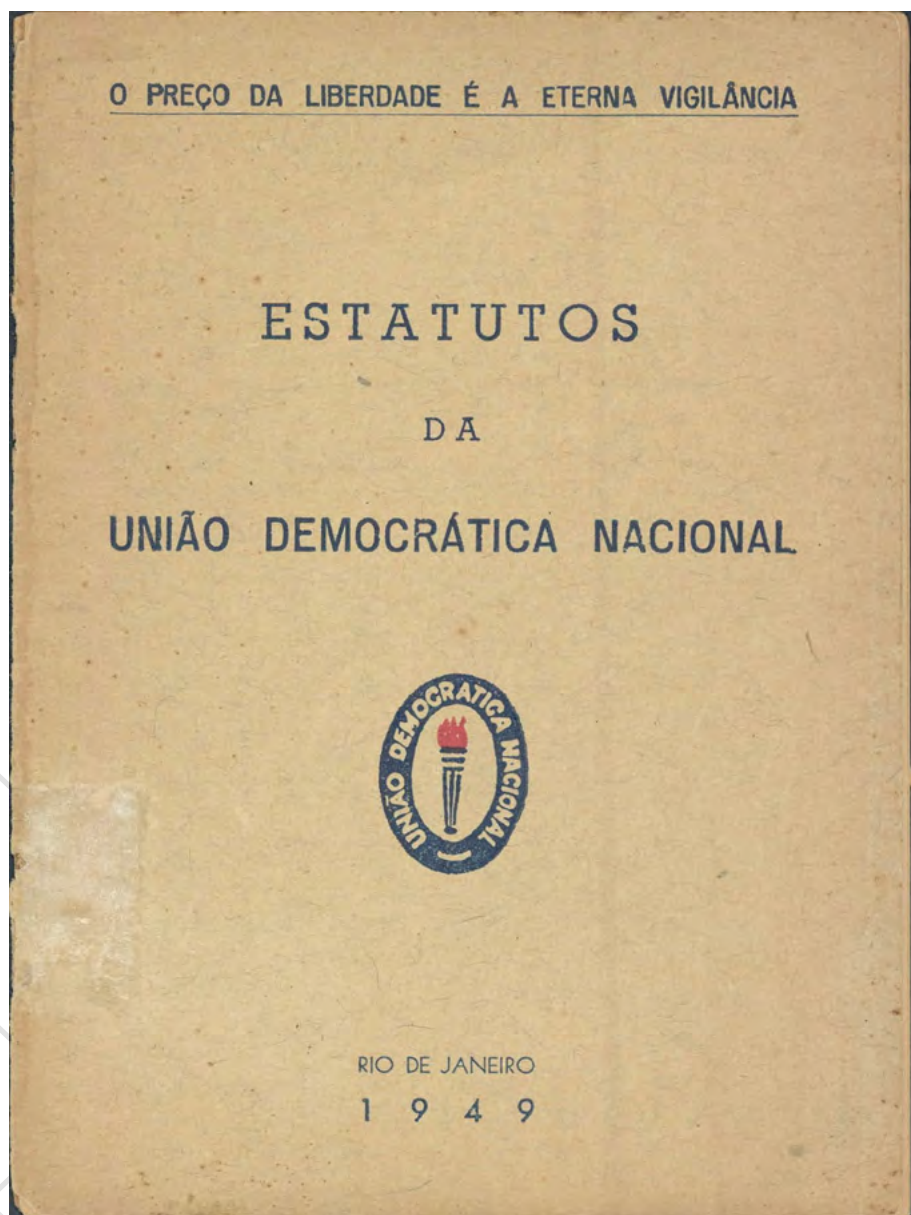


Cédula de contribuição partidária

Campanha do Partido Trabalhista Nacional (PTN).

1945

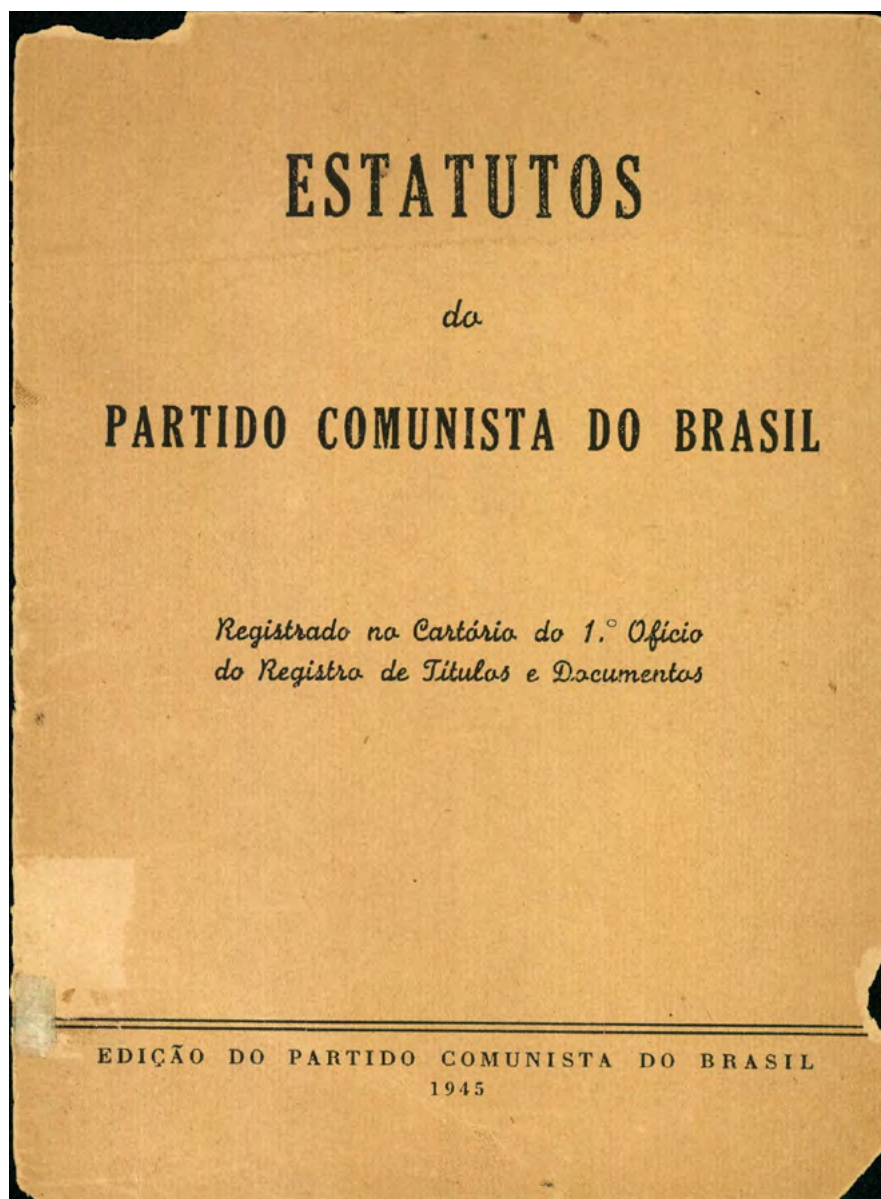
Museu do Voto (TSE)



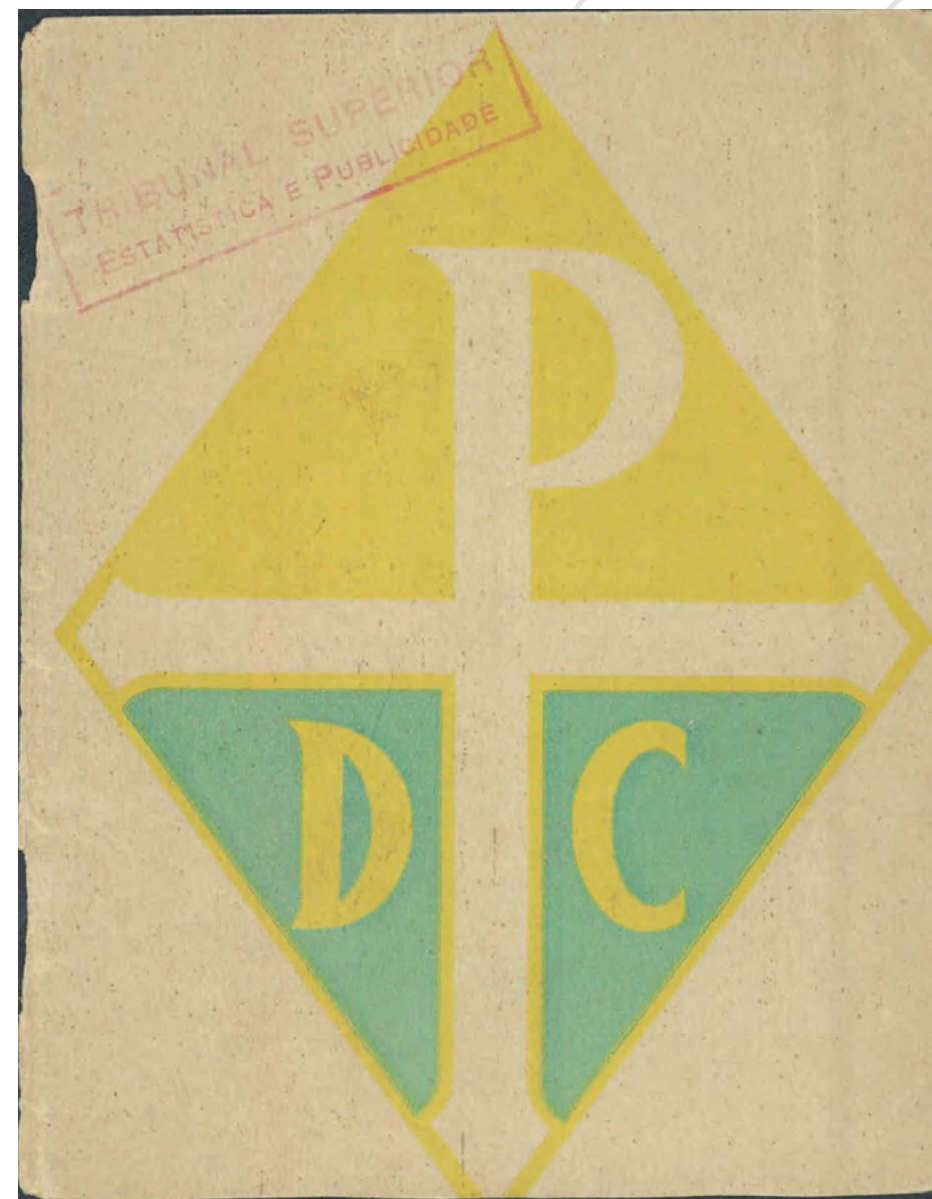
Estatuto da União Democrática Nacional (UDN)
1949
Museu do Voto (TSE)



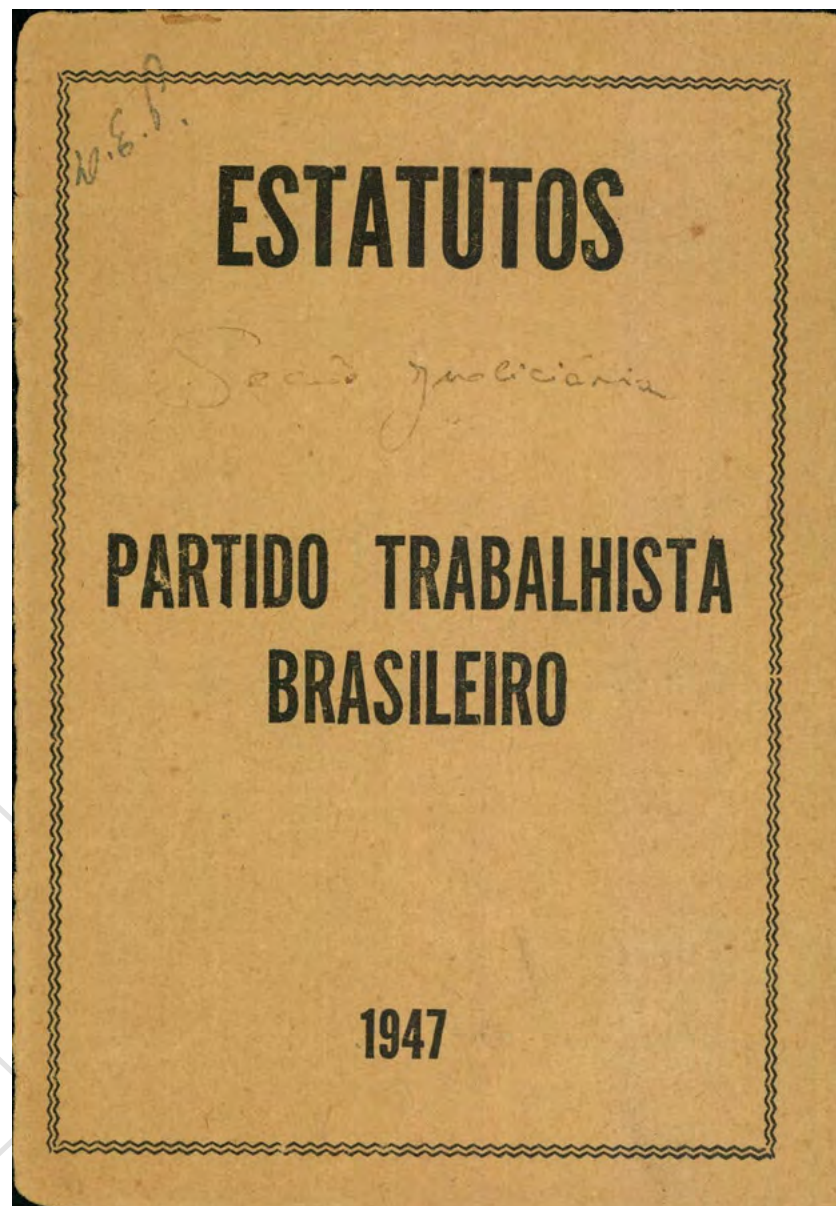
Estatuto do Partido Proletário do Brasil (PPB)
1946
Museu do Voto (TSE)



Estatuto do Partido Comunista do Brasil (PCB)
1945
Museu do Voto (TSE)



Livreto sobre as bases do Partido Democrata Cristão (PDC)
1945
Museu do Voto (TSE)



Estatuto do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
1947
Museu do Voto (TSE)

JUSTIÇA ELEITORAL

MAPA TOTALIZADOR DE LEGENDAS

ELEIÇÃO PROPORCIONAL PARA

1976

LEGENDAS

SOMAS DAS LEGENDAS

VOTOS EM BRANCO

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS

VOTOS NULOS

VOTOS

LEGENDAS

SOMAS DAS LEGENDAS

VOTOS EM BRANCO

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS

VOTOS NULOS

VOTOS

LEGENDAS

SOMAS DAS LEGENDAS

VOTOS EM BRANCO

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS

VOTOS NULOS

VOTOS

Mapa totalizador de legendas elaborado pela junta apuradora do Município de
Acarau/CE para a eleição municipal de 1976
Arquivo (TSE)



DOCUMENTAÇÃO ELEITORAL

90 ANOS D
JUSTIÇA
ELEITORAL
90 ANOS EM AÇÃO PELA DEMOCRACIA

O acervo aqui apresentado existe em decorrência direta da atuação da Justiça Eleitoral em suas competências exclusivas, bem como da preocupação sempre latente em preservar a memória institucional e a história das eleições no Brasil.

Depois do período do Estado Novo, a Justiça Eleitoral foi reinstalada definitivamente no Brasil em 1945. Na reinstalação, duas novidades foram introduzidas e permanecem até hoje: os partidos políticos devem ser nacionais; e as candidatas e os candidatos devem ser filiados a um deles. A partir desse período, os partidos passaram a divulgar seus programas, suas ideias sobre como construir uma nação. Temos aqui alguns exemplares históricos desses

documentos, que datam desde 1945. Para saber mais sobre esse contexto de meados dos anos 1940 no Brasil, acesse o catálogo da exposição *A Saga da Reinstalação da Justiça Eleitoral em 1945: História e Cultura dos 70 Anos de Redemocratização no Brasil*.

Publicação *A Saga da Reinstalação da Justiça Eleitoral em 1945: História e Cultura dos 70 Anos de Redemocratização no Brasil*



HISTÓRIA ORAL



A Justiça Eleitoral é feita de pessoas. As eleições no Brasil ocorrem de maneira organizada e transparente graças ao trabalho de magistradas, magistrados, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores que dedicam décadas de suas vidas a esse nobre serviço público. Um trabalho contínuo, em que todo o planejamento é realizado nos anos não eleitorais para que os pleitos ocorram sem grandes problemas nos anos com eleições marcadas, somado às diferentes atribuições administrativas e jurisdicionais do Tribunal. Assim, nada mais oportuno que dar voz a essas pessoas como forma de homenageá-las. Assista ao vídeo com o resumo de depoimentos de servidoras e servidores da Justiça Eleitoral, a ser atualizado periodicamente. Aponte a câmera do celular para o QR code abaixo:

















MEMORABILIA TSE



Medalha de honra “Servidor do Tribunal Superior Eleitoral”
s.d.
Museu do Voto (TSE)



Troféu recebido pelo TSE pelo 1º lugar na categoria Memória Eleitoral e Institucional do I Prêmio de Inovação Eleitoral

O TSE recebeu ainda outros três troféus na primeira edição do prêmio (1º lugar na categoria Transparência e Fortalecimento da Imagem da JE, 3º lugar na categoria Gestão da Informação e Conhecimento e 3º lugar na categoria Valorização Profissional e Combate ao Assédio).

16/5/2024
Museu do Voto (TSE)



Medalha comemorativa do Poder Judiciário
s.d.
Museu do Voto (TSE)



Medalha de honra “60 Anos da Justiça Eleitoral”
1992
Museu do Voto (TSE)



Medalha comemorativa “20 Anos da Urna Eletrônica”
2016
Museu do Voto (TSE)



Medalha do mérito “Mauro Hashioka”
Pesquisador responsável pelo desenvolvimento do *hardware*
da urna eletrônica.
2014
Museu do Voto (TSE)



**Broches comemorativos “Vota Brasil”,
“Eleições 2008”, “60 Anos da Justiça Eleitoral”**
Museu do Voto (TSE)



Xícara com pires do TSE – objeto funcional
s.d.
Museu do Voto (TSE)



Medalha comemorativa “90 Anos da Justiça Eleitoral”
2022
Museu do Voto (TSE)

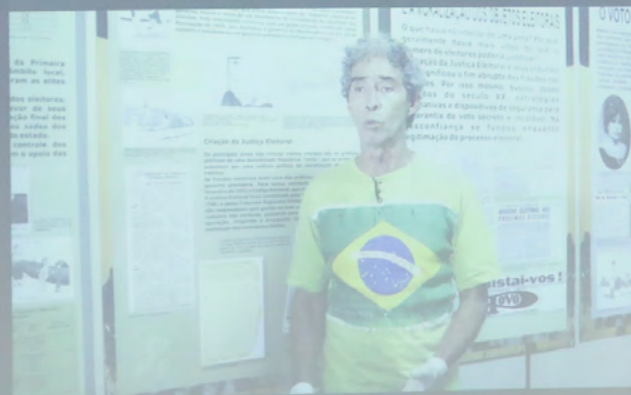


Selo comemorativo “90 Anos da Justiça Eleitoral”
2022
Museu do Voto (TSE)

HISTÓRIA ORAL

90 ANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL

A Justiça Eleitoral é feita de pessoas. Ao longo do Brasil, ocorreram de milhares organizadas a fim de garantir ao cidadão o direito de votar, de eleger, de participar da vida política. O trabalho dos servidores da Justiça Eleitoral é dedicado ao bem comum, em que todo o planejamento e a execução dos atos eleitorais são feitos com a máxima eficiência e transparência. Este vídeo apresenta um relato de um dos servidores da Justiça Eleitoral, que conta a história de sua trajetória profissional e pessoal, desde a infância até o presente.



JULGADOS HISTÓRICOS



O Tribunal Superior Eleitoral tem atuado, nos últimos 90 anos, em prol da democracia brasileira – de acordo com a legislação disponível em cada período. Desde 1932, o Brasil alternou épocas democráticas com regimes de exceção, e a atuação da Corte foi mais livre ou mais restrita conforme o momento histórico. Não obstante, o TSE, por meio de suas composições de ministras e ministros, tomou decisões de grande destaque em diversos momentos, com desdobramentos e consequências para a história do país.

Acesse a página de julgados históricos disponível no Portal do TSE.





Fundadores do PCB
Domínio Público



Assembleia Constituinte de 1946
Museu do Voto (TSE)

1841

686

Sessão de 7.5.47

Processo n. 411/412 - Distrito Federal.
Cancelamento do registro do Partido Comunista do Brasil.
1º Requerente: Honorato Himalaya Vergolino
2º Requerente: Edmundo Barreto Pinto

Relator o Sr. Professor Sá Filho.

JULGAMENTO

Cancelaram o registro do Partido Comunista do Brasil contra os votos do Relator e do Ministro Ribeiro de Costa. Designado relator para lavrar a Resolução, o Sr. Desembargador J.A. Nogueira. Votaram pelo cancelamento os Desembargadores J.A. Nogueira, Rocha Lagôa e Cândido Lobo. Não tomou parte no julgamento o Professor Machado Guimarães, por não ter assistido o relatório. O julgamento foi presidido pelo Ministro Lafayette de Andrada, sem voto.

*Ata conforme P.
O. H. Nogueira
R.F.*

Fac-símile da primeira página da resolução do TSE
que cancelou o registro do Partido Comunista do Brasil

7/5/1947

Museu do Voto (TSE)



Eleição de 1985: fidelidade partidária no Colégio Eleitoral
Entrevista coletiva à imprensa do candidato eleito à Presidência da República, em 17/1/1985. Da esquerda para a direita: Ulisses Guimarães, Tancredo Neves e José Sarney.
Arquivo fotográfico/Jornal do Senado

JULGADOS HISTÓRICOS



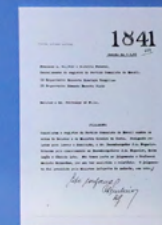
1932 - 1934



1932 - 1934

O Tribunal Superior Eleitoral tem atuado, nos últimos 90 anos, em prol da democracia brasileira – de acordo com a legislação disponível em cada período. Desde 1932, o Brasil alternou momentos democráticos com regimes de exceção, e a atuação da Corte foi mais livre ou mais restrita conforme o momento histórico. Não obstante, o TSE, por meio de suas composições de ministras e ministros, tomou decisões de grande destaque em diversos momentos, com desdobramentos e consequências para a história do país.

Quer mais detalhes? O Portal do TSE na internet tem uma página especial dedicada ao assunto.



1841



1932 - 1934

MINISTRAS E MINISTROS DO TSE

Conforme dita a Constituição Federal de 1988 em seu art. 119, o Tribunal Superior Eleitoral hoje é formado por 7 membros: 3 provenientes do Supremo Tribunal Federal, 2 do Superior Tribunal de Justiça e 2 da carreira advocatícia. A composição da Corte, porém, passou por diversas configurações ao longo desses 90 anos de história. Para saber mais, acesse a página que mostra tanto essas mudanças como as magistradas e os magistrados que já fizeram parte do TSE.



Para saber mais sobre as composições do Tribunal ao longo de sua história, acesse a publicação *As formas de composição do TSE: de 1932 aos dias atuais*.



Para saber mais sobre a exposição virtual *Eleição de 1933: o Limiar da Justiça Eleitoral*



Mais informações sobre a linha sucessória podem ser encontradas aqui.

A Justiça Eleitoral foi criada pelo Código Eleitoral de 1932 e extinta pela Constituição de 1937.



A Justiça Eleitoral foi restabelecida pelo Decreto-Lei nº 7.566/1945.



Linha sucessória de ministras e ministros efetivos

Última atualização realizada em 5/12/2023.



ROS DO TSE

90 ANOS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
1934-2024

MINISTRAS E MINISTROS DO TSE

Linha sucessória de ministras e ministros efetivos

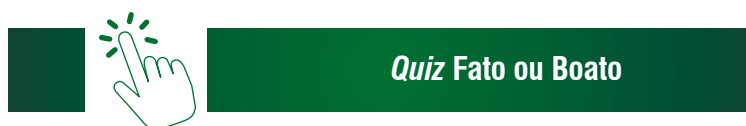


Conforme dita a Constituição Federal de 1988 em seu art. 119, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) hoje é formado por 7 membros: 3 provenientes do Supremo Tribunal Federal, 2 do Superior Tribunal de Justiça e 2 da carreira advocatícia. A composição da Corte, porém, passou por diversas configurações ao longo desses 90 anos de história. O quadro exposto na parede ao lado mostra tanto essas mudanças quanto os magistrados e os magistrados que já fizeram parte do TSE.



SEÇÃO INTERATIVA

Você aprendeu bastante sobre a história da Justiça Eleitoral. Que tal conhecer o Edifício-Sede do TSE de uma maneira diferente? Acesse o *Tour Virtual* do TSE e navegue por vários espaços do Tribunal: sala da Presidência, Arquivo Central, Biblioteca Professor Alysso Darowish Mitraud, além de vistas aéreas e visitas a exposições antigas. Confira também a urna eletrônica em 360 graus e lembre-se de testar seus conhecimentos sobre ela em nosso *quiz* Fato ou Boato.



SEÇÃO INTERATIVA

90 ANOS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
90 ANOS EM AÇÃO PELA DEMOCRACIA

Você aprendeu bastante sobre a história da Justiça Eleitoral nesta visita. Que tal conhecer este edifício de uma maneira diferente? Escolha um tablet e navegue por vários espaços do TSE: sala da Presidência, Arquivo Central, Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud, além de vistas aéreas e visitas a exposições antigas. Confira também a uma eletrônica em 360 graus e lembre-se de testar seus conhecimentos sobre ela em nosso quiz Fato ou Boato.

Faça o tour virtual com seu próprio dispositivo.



90 ANOS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
90 ANOS EM AÇÃO PELA DEMOCRACIA

90 ANOS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
90 ANOS EM AÇÃO PELA DEMOCRACIA



90 ANOS DO VOTO FEMININO NO BRASIL

As discussões sobre o papel da mulher na vida pública intensificaram-se no Brasil a partir do final do século XIX. O individualismo político e filosófico contribuiu para que o cidadão se tornasse a unidade básica de atuação social. Nesse contexto, como conceber que metade da população estivesse excluída do processo eleitoral?

A primeira Constituição Republicana do Brasil, de 1891, foi omissa quanto aos direitos políticos da mulher, possibilitando que os estados regulamentassem a matéria. Assim, em 1927, houve o alistamento eleitoral de um grupo de mulheres no Rio Grande do Norte. No entanto, seus votos não foram considerados apuráveis pela Comissão de Verificação de Poderes do Senado Federal. Apenas a partir de 1932, com a publicação do primeiro Código Eleitoral e a criação da Justiça Eleitoral, as mulheres conquistaram o direito de votar e de serem votadas em todo o território nacional.

Apesar de, no início, o voto ser facultativo para aquelas que não exerciam função remunerada, e de haver restrições de alguma natureza até 1965, o Brasil foi um dos primeiros países a consagrar o voto da mulher. Hoje, comemoramos os 90 anos dessa conquista, com a clareza de que há sub-representação de mulheres na política – assim como em tantas outras áreas – e de que, por isso, o Tribunal Superior Eleitoral atua com altivez para garantir que nenhum direito seja sonogado.

Neste espaço, você encontra um compilado de nosso acervo sobre mulheres importantes para a consolidação do direito de votar e de serem votadas. A produção desta Corte, no entanto, é vasta sobre o assunto, e mais informações podem ser encontradas acessando os QR codes disponíveis.



Exposição 85 Anos do Voto Feminino no Brasil



Portfólio A Construção da Voz Feminina na Cidadania

SEMANA ILLUSTRADA

:- : Federação Brasileira pelo Progresso Feminino :- :

As mulheres
possuem
direitos
eleitoraes em
toda a Europa

com excepção
apenas de
Portugal,
Suíça e
Países
Balcânicos

Por que não ha de exercel-os tambem no Brasil?

O voto feminino

"Associação das Eleitoras Mineiras"

A leader do movimento feminino em Minas, a poetisa, escriptora e advogada dra. Miêta Santiago—nossa collaboradora—cujo retrato estampamos quando requereu seu alistamento eleitoral—é a Presidente da "Associação das Eleitoras Mineiras".—A primeira eleitora e leader em entrevista ao "Diário" expoz os planos e programma da Associação—que são verdadeiramente criteriosos e nobres. A Associação vae agir como um instituto juridico, politico-social, de prevenção, consulta e assistência ás eleitoras mineiras. Garantia, e scismografo das garantias dos direitos femininos de voto. Alistae-vos mineiras! Cumpri vosso dever civicol! Tudo por Minas!

Andrade
ALFAIATE

R. BANIA, 992 — B. HORIZONTE

Dr. Ary de Almeida Brum, bello espirito de moço, intelligente e esforçado, que acaba de concluir com brilhantismo o curso de Odontologia na primeira turma de cirurgiões-dentistas diplomados pela nossa Universidade

Os novos planos da MINEIRA são o que ha de melhor no genero

TÍTULO ELEITORAL			
	(DISTRITO FEDERAL CIRCUNSCRIÇÃO)	No. 072553 INSCRIÇÃO	
(BRASILIA = D. F. MUNICÍPIO OU DISTRITO)		ZONA	
NOME NEUZA AMARO DE OLIVEIRA			
23/4/1940 DATA DO NASCIMENTO	RIO DE JANEIRO=GB NATURALIDADE	CASADA ESTADO CIVIL	
APRIGIO AMARO / EFIGENIA AMARO FILIAÇÃO			
DOMÉSTICA PROFISSÃO	SQ. 411/12, Bl. 17, APTº 202 DF RESIDÊNCIA		
VOTA NA 10/6ª	SETOR DEZ / SEXTA		) SECÇÃO
Neuza Amaro de Oliveira 21 JUL 1966 EM T. S. E. - TÍTULO MOD. 4		ASSINATURA DO ELEITOR JUIZ ELEITORAL	

Título eleitoral de Neuza Amaro de Oliveira

21/7/1966

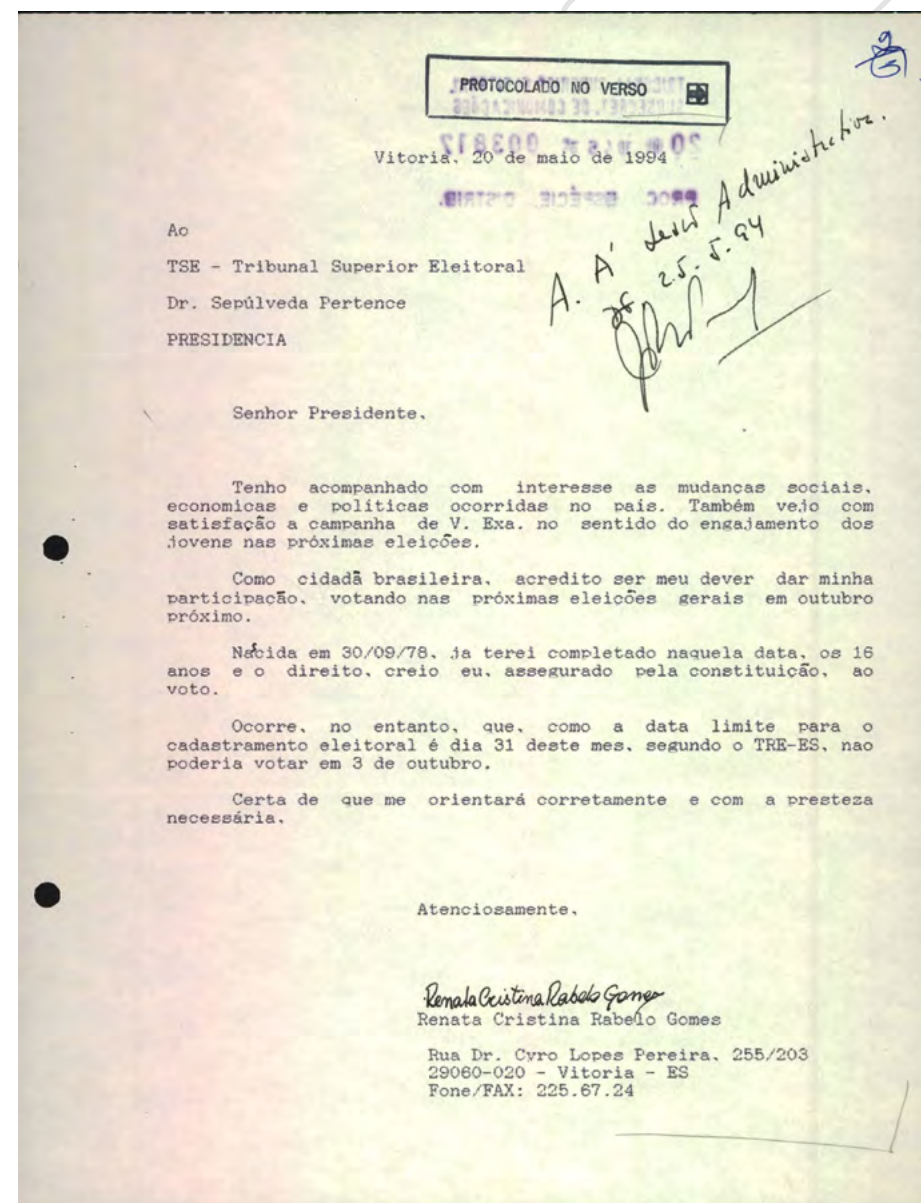
Museu do Voto (TSE)

Reportagem sobre o voto feminino

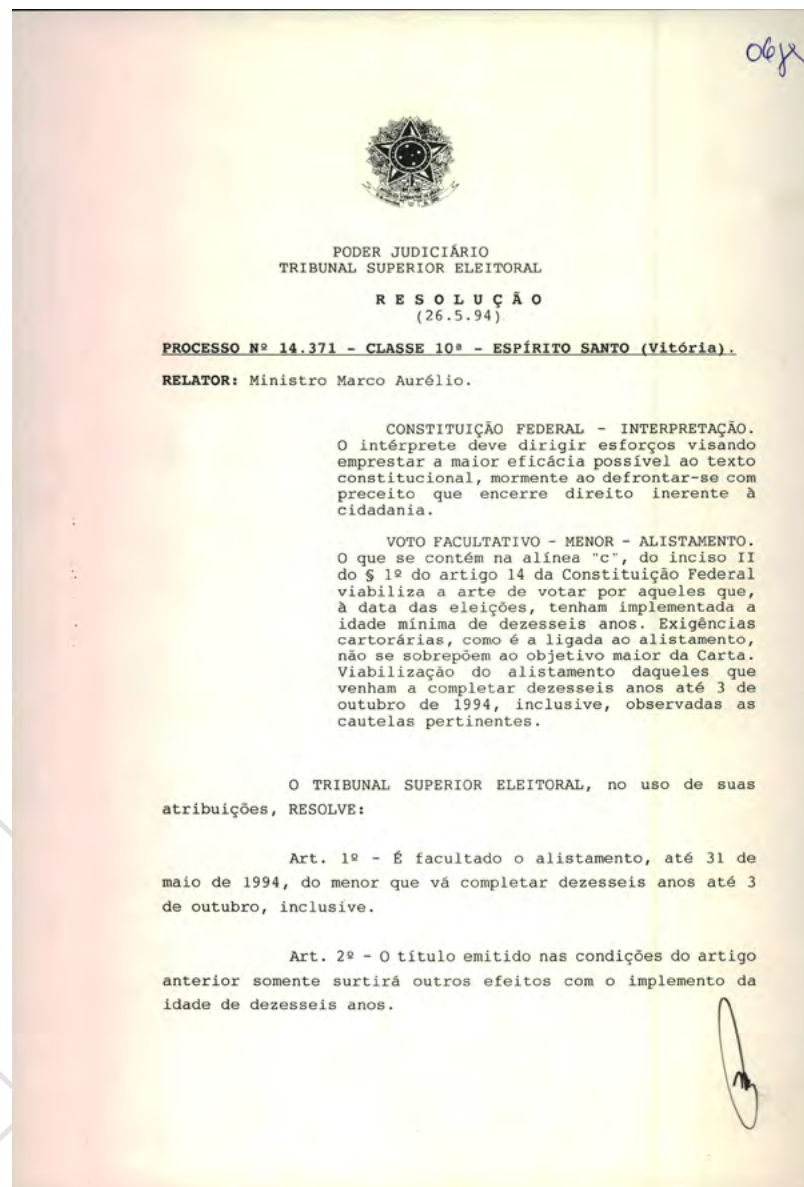
Museu do Voto (TSE)



**Selo comemorativo “Cinquentenário da
Emancipação Política da Mulher Brasileira”**
1983
Museu do Voto (TSE)



**Carta de Renata Cristina Rabelo pedindo direito de voto
para menores com 16 anos completos no dia da eleição**
20/5/1994
Arquivo (TSE)



Primeiras eleitoras do Brasil na cidade de Natal/RN
1928
Arquivo Nacional

Resolução do Processo n. 14.371 – Classe 10ª – Espírito Santo (Vitória)
Resolução, com relatoria do Ministro Marco Aurélio, que viabilizou o alistamento, até 31 de maio de 1994, do menor que completasse 16 anos até 3 de outubro daquele ano, inclusive, observadas as cautelas pertinentes.

26/5/1994
Arquivo (TSE)



Posse de Alzira Soriano como prefeita de Lajes/RN
1928
Arquivo Nacional

Ex. Mo. Co. A. 927. 34. P. 1

Ex. Presidente Senado

Moscou 23

com qual a primeira eleitora brasileira em
seu direito vem conferir em seu regresso
essa nobre concessão dada benevolente
presidente foi devido graças simplices pa-
trísticos alta cultura cívica senador
J. Lamartini, permita respeitável
mesa Senado Federal peça nome
mulher brasileira seja aprovado
projeto institua voto feminino
amparando seu direito político
reconhecer Constituição Federal.
Saudação - Celina Viana, primeira
eleitora normal brasileira

Em carta ao Senado Federal, Celina Guimarães Viana, primeira
eleitora do Brasil, pede a aprovação do projeto que institui
o voto feminino
1927
Arquivo Nacional



Membros da Comissão elaboradora do anteprojeto da Constituição de 1934

Na foto, figuram Natércia da Silveira e Bertha Lutz.

9/11/1932

Arquivo Nacional



Deputadas constituintes em frente ao Congresso Nacional

s.d.

Câmara dos Deputados



Carlota Pereira de Queiroz assina a Constituição de 1934
16/7/1934
Arquivo Nacional



Eleitora deposita seu voto na urna
3/10/1954
Arquivo Nacional



Renata Cristina Rabelo Gomes votando nas eleições gerais de 1994
3/10/1994
Museu do Voto (TSE)

90 ANOS DO VOTO FEMININO NO BRASIL

90 ANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL
70 ANOS EM AÇÃO PELA DEMOCRACIA

As discussões sobre o papel da mulher na vida pública intensificaram-se no Brasil a partir do final do século XIX. O individualismo político e filosófico contribuiu para que a cidadã se tornasse a unidade básica da atuação social. Nesse contexto, como conceber que metade da população estivesse excluída do processo eleitoral?

A primeira Constituição Republicana do Brasil, de 1891, foi omissa quanto aos direitos políticos da mulher, possibilitando que os estados regulamentassem a matéria. Assim, em 1927, houve o alistamento eleitoral de um grupo de mulheres no Rio Grande do Norte. No entanto, seus votos não foram considerados apuráveis pela Comissão de Verificação de Poderes do Senado Federal. Apenas a partir de 1932, com a publicação do primeiro Código Eleitoral e a criação da Justiça Eleitoral, as mulheres conquistaram o direito de votar e de serem votadas em todo o território nacional.

Apesar de, no início, o voto ser facultativo para aquelas que não exercessem função remunerada, e de terem recebido de alguma natureza em 1935, o Brasil foi um dos primeiros países a consagrar o voto da mulher. Hoje, comemoramos os 90 anos dessa conquista, com o desafio de que ela seja representada de maneira na política – assim como em tantas outras áreas – e de que, por isso, a Justiça Eleitoral atue com alívio para garantir que nenhum direito seja esquecido.

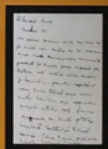
Neste espaço, você encontra um compêndio de textos acerca sobre mulheres importantes para a consolidação do direito de votar e de serem votadas. A produção desta cartilha, no entanto, é sobre o assunto, e mais informações podem ser encontradas acessando o CPE Data Aberto.



90 ANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL



1927



1935



1935



1935



1935



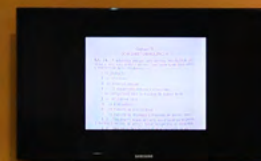
1935



1935



1935



1935



90 ANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL
70 ANOS EM AÇÃO PELA DEMOCRACIA



DIPLOMAÇÃO

A diplomação das candidatas e dos candidatos eleitos constitui uma fase do processo eleitoral e, hoje, é realizada em cerimônia que representa etapa indispensável para que possam tomar posse nos cargos a que concorreram nas urnas. A solenidade confirma que a pessoa escolhida pelo povo cumpriu, até aquele momento, todas as formalidades previstas na legislação eleitoral e está apta para exercer o mandato.

Nas eleições presidenciais, quem tem competência para realizar a diplomação é o Tribunal Superior Eleitoral, em cerimônia que acontece no Plenário da Corte, e o diploma é assinado pelo presidente do Tribunal.

Em razão da curta duração da Primeira Fase, nenhum presidente foi diplomado pela Corte Superior entre 1932 e 1937 (pois Getúlio Vargas fora eleito indiretamente e empossado pelo Congresso nesse período). Durante o regime militar, o TSE também não diplomava os presidentes – eleitos indiretamente entre 1964 e 1985.

Nos períodos democráticos da história brasileira, no entanto, o Tribunal atuou em cerimônias de diplomação que ocorreram entre 1945 e 1960, bem como de 1989 até hoje. Aqui, você pode conhecer o acervo referente a essa importante cerimônia de legitimação das eleições no país, como diplomas e fotografias. Você pode também acessar os resultados de todas as eleições presidenciais diretas ocorridas desde a criação da Justiça Eleitoral.



Estatísticas eleitorais



Presidente eleito Eurico Gaspar Dutra durante cerimônia de posse no Palácio Tiradentes (Rio de Janeiro/RJ)

31/1/1946

Arquivo Nacional



Café Filho, ao lado de Getúlio Vargas, discursa durante a cerimônia de diplomação (eleição de 1950)

27/1/1951

Arquivo Nacional



Cerimônia de diplomação, no Plenário do TSE, dos candidatos eleitos em 1955 – Juscelino Kubitschek e João Goulart – para os cargos de presidente e vice-presidente da República, respectivamente
27/1/1956
Arquivo Nacional



Diplomação dos candidatos eleitos em 1960 – Jânio Quadros e João Goulart – para os cargos de presidente e vice-presidente da República, respectivamente
Ao centro, o Ministro Ary Franco, Presidente do TSE.
31/1/1961
Arquivo Nacional



Diplomação dos eleitos para os cargos de presidente e vice-presidente da República na eleição de 1989

Da esquerda para a direita: Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral Eleitoral; Ministro Neri da Silveira, Presidente do STF; Fernando Collor; Ministro Francisco Rezek, Presidente do TSE; Itamar Franco; e Sebastião Duarte Xavier, Diretor-Geral do TSE.

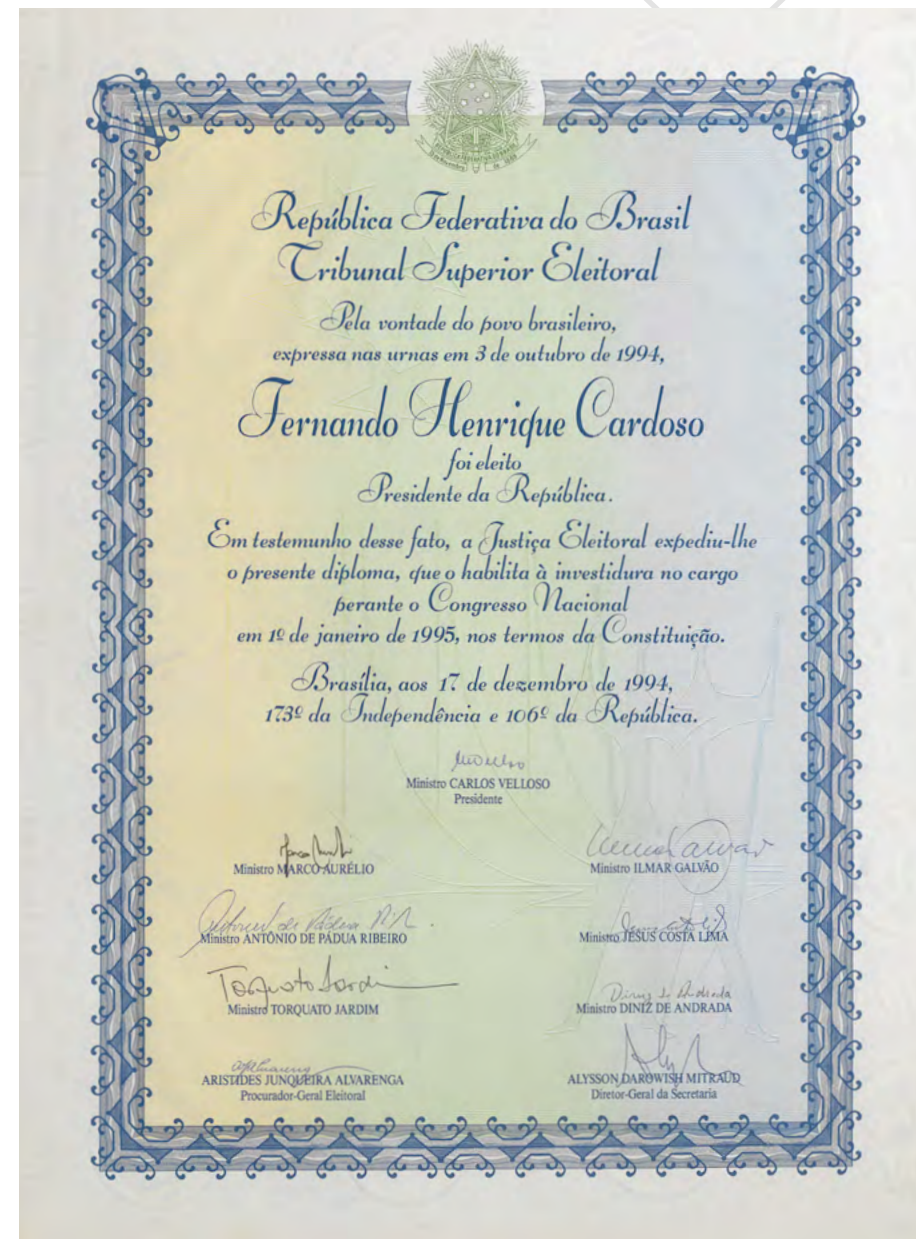
30/12/1989

Museu do Voto (TSE)





**Diplomação dos eleitos para os cargos de presidente
e vice-presidente da República na eleição de 1994**
17/12/1994
Museu do Voto (TSE)





Fernando Henrique Cardoso, candidato reeleito, discursa durante a cerimônia de diplomação da eleição presidencial de 1998

Da esquerda para a direita: Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral Eleitoral; Fernando Henrique Cardoso; Ministro Ilmar Galvão, Presidente do TSE; Marco Maciel e Ministro Eduardo Ribeiro.

12/12/1998

Foto: Cláudio Alves
Museu do Voto (TSE)





Diplomação dos eleitos para os cargos de presidente e vice-presidente da República na eleição de 2002

Da esquerda para a direita: Luiz Inácio Lula da Silva e
Ministro Nelson Jobim, Presidente do TSE.

14/12/2002

Museu do Voto (TSE)





Luiz Inácio Lula da Silva, candidato reeleito ao cargo de presidente da República, discursa durante a cerimônia de diplomação da eleição de 2006

Da esquerda para a direita: Antônio Fernando de Souza, Procurador-Geral Eleitoral; José Alencar; Luiz Inácio Lula da Silva; Ministro Marco Aurélio, Presidente do TSE; e Ministra Ellen Gracie, Presidente do STF.

14/12/2006

Foto: Ubirajara Dettmar
Museu do Voto (TSE)





Diplomação dos eleitos para os cargos de presidente e vice-presidente da República na eleição de 2010

Da esquerda para a direita: Michel Temer; Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do TSE; e Dilma Vana Rousseff.

17/12/2010

Foto: Nelson Junior
Museu do Voto (TSE)





Dilma Rousseff, candidata reeleita em 2014 ao cargo de presidente da República, recebe o diploma das mãos do Ministro Dias Toffoli, Presidente do TSE

18/12/2014

Foto: Roberto Jayme
Museu do Voto (TSE)





**Diplomação dos eleitos para os cargos de presidente
e vice-presidente da República na eleição de 2018**

Da esquerda para a direita: Procuradora-Geral Eleitoral,
Raquel Dodge; General Hamilton Mourão; Jair Messias Bolsonaro;
e Ministra Rosa Weber, Presidente do TSE.

10/12/2018

Foto: Roberto Jayme
Museu do Voto (TSE)





Luiz Inácio Lula da Silva, candidato eleito ao cargo de presidente da República na eleição de 2022, recebe o diploma eleitoral das mãos do Ministro Alexandre de Moraes, Presidente do TSE
12/12/2022
Museu do Voto (TSE)



DIPLOMAS ELEITORAIS

90 ANOS DA JUSTIÇA ELEITORAL
90 ANOS EM AÇÃO PELA DEMOCRACIA



SUSTENTABILIDADE

Sustentabilidade socioambiental é um conceito relacionado a um novo paradigma, o do desenvolvimento sustentável, com base na ética e na proteção do bem público, amplamente difundidas no TSE. A responsabilidade social e a sustentabilidade, juntas, representam nova forma de gerenciar políticas e atividades inerentes à Justiça Eleitoral e desenvolvidas pelo Tribunal. No decorrer dos últimos anos:

1. Em 2016, o TSE deu um passo importante na gestão socioambiental da Justiça Eleitoral com a criação das unidades socioambientais e a aprovação do Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (Resolução-TSE n. 23.474/2016) e do Plano de Logística Sustentável do TSE (Resolução-TSE n. 23.505/2016). Nesse mesmo ano, o TSE aderiu à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente.
2. Em 2017, a Casa inaugurou a usina fotovoltaica, com foco na preservação do meio ambiente e na redução de custos, para produzir parte da energia que é consumida nas suas instalações.

Além disso, o TSE possui gerenciamento de resíduos sólidos com coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos

sólidos produzidos, incluindo os resíduos de natureza hospitalar. Realiza, ainda, a Coleta Seletiva Solidária, destinando resíduos recicláveis às cooperativas, o que gera economia de recursos, uma vez que a separação dos resíduos recicláveis na fonte evita que eles sejam descartados com rejeitos e materiais orgânicos não perigosos, cujo gerenciamento é oneroso e realizado por intermédio de empresa contratada.

O Tribunal também aplica os princípios de desenvolvimento sustentável por meio da inclusão de critérios de sustentabilidade em suas contratações. Em 2021, ao menos 72 processos licitatórios contaram com a sugestão de 473 critérios de sustentabilidade, dos quais 220 foram sociais, 193 ambientais e 60 de acessibilidade.



**Plano de Logística Sustentável do
Tribunal Superior Eleitoral**



Galpão de reciclagem de urnas eletrônicas
Museu do Voto (TSE)



Usina Fotovoltaica do TSE – Brasília/DF
5/9/2017
Foto: Roberto Jayme
Museu do Voto (TSE)



Matéria-prima para reciclagem obtida de urna eletrônica
Museu do Voto (TSE)

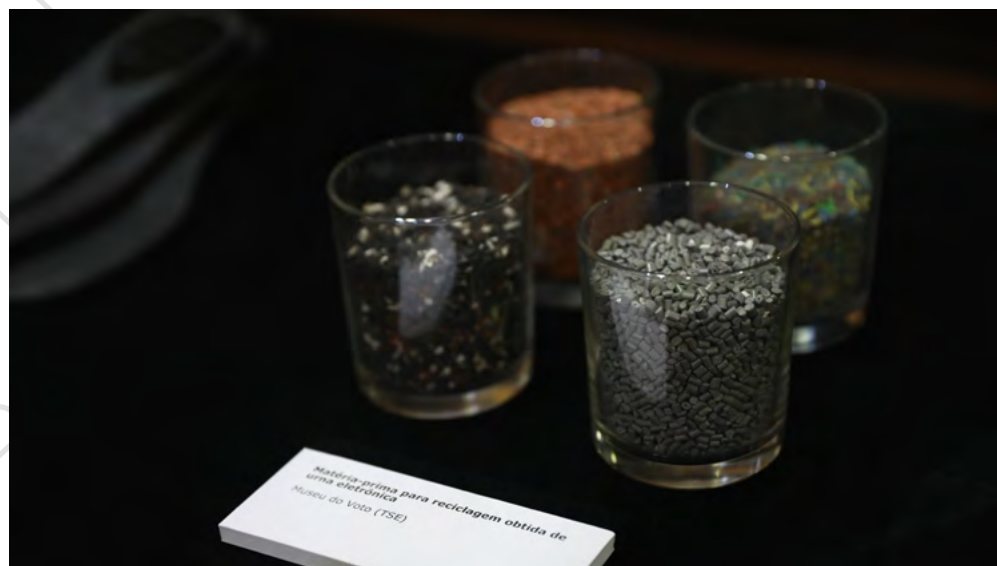


Carenagem de moto feita a partir da reciclagem de urna eletrônica
Museu do Voto (TSE)



Solado de sapato feito a partir da reciclagem de urna eletrônica
Museu do Voto (TSE)

Aproximadamente a cada dez anos de uso, as urnas eletrônicas se tornam obsoletas e precisam ser descartadas. Todo o processo de reciclagem e descarte é conduzido com muito cuidado pela Justiça Eleitoral. Os materiais que não podem ser reaproveitados – apenas cerca de 1% dos componentes da urna – são descartados em aterros sanitários credenciados. Os demais são reciclados por empresa que o TSE contrata por licitação para esse fim. O processo do descarte é iniciado nos galpões de reciclagem. Primeiramente, são separados os componentes: metal, plástico, placas leves, placas pesadas e borracha. Em seguida, eles são moídos ou quebrados em partes bem pequenas. Depois, ganham formas de pufes, solas de sandálias, carenagens de motos e até mesmo novas urnas eletrônicas. Isso demonstra que, mesmo depois de mediar a relação entre o eleitor e a democracia, a urna ainda permanece a serviço da sociedade brasileira.



Matéria-prima para reciclagem obtida de urna eletrônica
Museu do Voto (TSE)

SUSTENTABILIDADE

90 ANOS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
70 ANOS EM AÇÃO PELA DEMOCRACIA

Sustentabilidade socioambiental é um conceito relacionado a um novo paradigma, o do desenvolvimento sustentável, com base na ética e na proteção do bem público, amplamente difundidas no TSE. A responsabilidade social e a sustentabilidade, juntas, representam nova forma de gerenciar políticas e atividades inerentes à Justiça Eleitoral e desenvolvidas pelo Tribunal. No decorrer dos últimos anos:

- Em 2016, o TSE deu um passo importante na gestão socioambiental da Justiça Eleitoral com a criação das unidades socioambientais e a aprovação do Plano de Logística Socioambiental da Justiça Eleitoral (Resolução-TSE nº 23.474/2016) e do Plano de Logística Sustentável do TSE (Resolução-TSE

nº 23.505/2016). Nesse mesmo ano, o TSE aderiu à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente.

- Em 2017, a Casa inaugurou a usina fotovoltaica, com foco na preservação do meio ambiente e na redução de custos, para produzir parte da energia que é consumida nas suas instalações.

Além disso, o TSE possui gerenciamento de resíduos sólidos com coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos produzidos, incluindo os resíduos de natureza hospitalar. Realiza, ainda, a Coleta Seletiva Solidária, destinando resíduos recicláveis às cooperativas, o que gera economia de recursos, uma vez que a separação dos

resíduos recicláveis na fonte evita que eles sejam descartados com rejeitos e materiais orgânicos não perigosos, cujo gerenciamento é oneroso e realizado por intermédio de empresa contratada.

O Tribunal também aplica os princípios de desenvolvimento sustentável por meio da inclusão de critérios de sustentabilidade em suas contratações. Em 2021, ao menos 72 processos licitatórios contaram com a sugestão de 473 critérios de sustentabilidade, dos quais 220 foram sociais, 193 ambientais e 60 de acessibilidade.

Neste espaço, você pode conferir o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Superior Eleitoral:



Plano de Logística Sustentável



90 ANOS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
70 ANOS EM AÇÃO PELA DEMOCRACIA

90 ANOS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
70 ANOS EM AÇÃO PELA DEMOCRACIA



INCLUSÃO E

Na acessibilidade, o TSE tem avançado nas publicações com audiodescrição e tem incluído, em seus eventos, a tradução na Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a legendagem nos vídeos.

O portal do TSE na internet conta com importantes recursos de acessibilidade, com páginas codificadas em conformidade com as recomendações do órgão que estabelece as diretrizes internacionais para a acessibilidade na web, descrição de imagens utilizadas e conteúdos de formulário, bem como links de atalho e salto de conteúdo. Além disso, as pessoas que possuam dificuldade para acessar os conteúdos do site podem utilizar a funcionalidade Rybent. Trata-se de tecnologia assistiva que narra os textos em voz e os traduz do português para Libras, o que permite o entendimento dos conteúdos na web a pessoas surdas, cegas, dislexias, deficientes visuais ou intelectuais e outras que porventura tenham dificuldade de leitura ou de compreensão de textos.

Em 2018, o Tribunal implementou o Projeto Educação Solidária 2018, que oferece ações educacionais ministradas por servidoras e servidores voluntários(as) de melhor a qualificação profissional e auxilia o desenvolvimento de colaboradoras, colaboradores, estagiários, menores aprendizes, reduzindo os custos do sistema prisional alocados(as).

Nas eleições de 2020, pela primeira vez, eleitor com deficiência que utiliza o sistema para exercer o seu direito ao voto teve o nome da candidata ou do candidato na urna eletrônica retornava em 2 segundos. Os números, além de instruções e mensagens de boas-vindas, foram pressionadas. Isso porque o sistema especial obteve mais de 1 milhão de votos na escolha na urna eletrônica. Não é preciso do auxílio de ninguém para votar.

INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Na acessibilidade, o TSE tem avançado nas publicações com audiodescrição e tem incluído, em seus eventos, a tradução na Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a legendagem nos vídeos.

O portal do TSE na internet conta com importantes recursos de acessibilidade, com páginas codificadas em conformidade com as recomendações do órgão que estabelece as diretrizes internacionais para a acessibilidade na *web*, descrição de imagens utilizadas e conteúdos de formulário, bem como teclas de atalho e salto de conteúdo. Além disso, a pessoa que possui dificuldade para acessar os conteúdos do *site* pode utilizar a funcionalidade Rybená. Trata-se de tecnologia assistiva que narra os textos em voz e os traduz do português para Libras, o que permite o entendimento dos conteúdos na *web* a pessoas surdas, idosas, disléxicas, deficientes visuais ou intelectuais e outras que porventura tenham dificuldade de leitura ou de compreensão de textos.

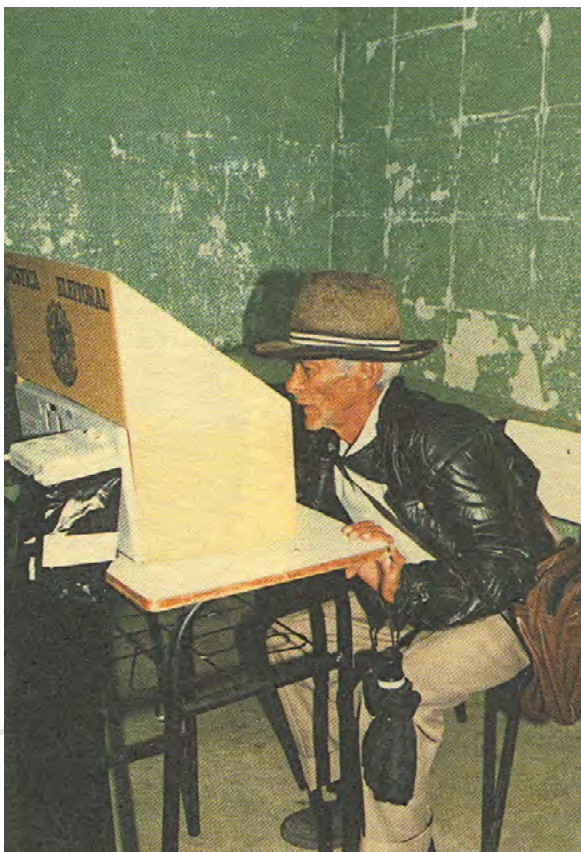
Em 2018, o Tribunal implementou o Programa de Educação Solidária 2018, que oferece ações educacionais ministradas por servidoras e servidores voluntários(as) a fim de melhorar a qualificação profissional e auxiliar o desenvolvimento de colaboradoras, colaboradores, estagiárias, estagiários, menores aprendizes, reeducandas e reeducandos do sistema prisional alocados(as) no TSE.

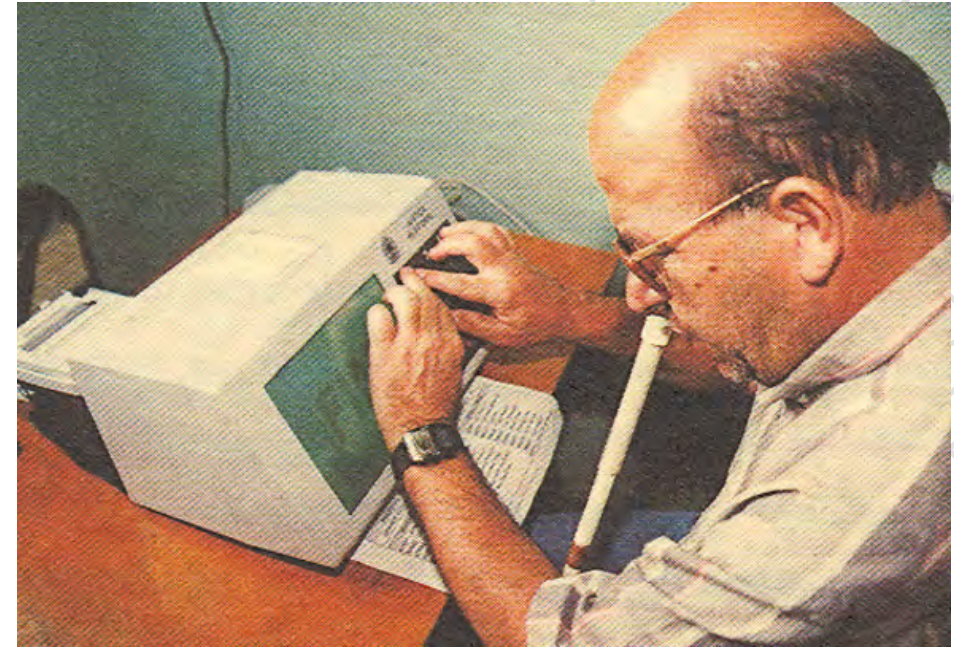
Nas eleições de 2020, pela primeira vez a eleitora ou o eleitor com deficiência que utiliza o sistema de áudio da urna para exercer o seu direito ao voto teve a oportunidade de ouvir o nome da candidata ou do candidato. Anteriormente, a urna eletrônica retornava em áudio apenas os cargos e os números, além de instruções e eco (repetição em áudio) das teclas pressionadas. Isso significa que esse eleitorado especial obteve mais um expediente para conferir se a sua escolha na urna está de acordo com a sua vontade, sem precisar do auxílio de pessoa de confiança.

A última novidade é a inclusão de vídeo com a tradução em Libras em todas as urnas preparadas para o pleito de 2022. Além disso, houve o aprimoramento do sintetizador de voz. Tudo para que o eleitorado possa votar com liberdade e independência.

Para mais informações sobre a Gestão da Acessibilidade e Inclusão do TSE, acesse os QR codes disponíveis.







INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

90 ANOS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL
70 ANOS EM AÇÃO PELA DEMOCRACIA

Na acessibilidade, o TSE tem avançado nas publicações com audiodescrição e tem incluído, em seus eventos, a tradução na Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a legendagem nos vídeos.

O portal do TSE na internet conta com importantes recursos de acessibilidade, com páginas codificadas em conformidade com as recomendações do órgão que estabelece as diretrizes internacionais para a acessibilidade na web, descrição de imagens utilizadas e conteúdos de formulário, bem como teclas de atalho e salto de conteúdo. Além disso, a pessoa que possui dificuldade para acessar os conteúdos do site pode utilizar a funcionalidade Rybená. Trata-se de tecnologia assistiva que narra os textos em voz e os traduz do português para Libras, o que permite o entendimento dos conteúdos na web a pessoas surdas, idosas, disléxicas, deficientes visuais ou intelectuais e outras que porventura tenham dificuldade de leitura ou de compreensão de textos.

Em 2018, o Tribunal implementou o Programa de Educação Solidária 2018, que oferece ações educacionais ministradas por servidoras e servidores voluntários(as) a fim de melhorar a qualificação profissional e auxiliar o desenvolvimento de colaboradoras, colaboradores, estagiárias, estagiários, menores aprendizes, reeducandas e reeducandos do sistema prisional alocados(as) no TSE.

Nas eleições de 2020, pela primeira vez a eleitora ou o eleitor com deficiência que utiliza o sistema de áudio da urna para exercer o seu direito ao voto teve a oportunidade de ouvir o nome da candidata ou do candidato. Anteriormente, a urna eletrônica retornava em áudio apenas os cargos e os números, além de instruções e eco (repetição em áudio) das teclas pressionadas. Isso significa que esse eleitorado especial obteve mais um expediente para conferir se a sua escolha na urna está de acordo com a sua vontade, sem precisar do auxílio de pessoa de confiança.

A última novidade é a inclusão de vídeo com a tradução em Libras em todas as urnas preparadas para o pleito de 2022. Além disso, houve o aprimoramento do sintetizador de voz. Tudo para que o eleitorado possa votar com liberdade e independência.

Para mais informações sobre a Gestão da Acessibilidade e Inclusão do TSE, acesse:

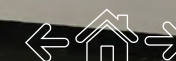
Gestão da Acessibilidade
e Inclusão



Portal do TSE
(www.tse.jus.br)



90 ANOS DA
JUSTIÇA
ELEITORAL





CRÉDITOS

Presidente

Ministro Luiz Edson Fachin

Vice-Presidente

Ministro Alexandre de Moraes

Ministros

Ministro Enrique Ricardo Lewandowski

Ministro Mauro Luiz Campbell Marques

Ministro Benedito Gonçalves

Ministro Sérgio Silveira Banhos

Ministro Carlos Bastide Horbach

Procurador-Geral Eleitoral

Antônio Augusto Brandão de Aras

Secretária-Geral da Presidência

Christine Oliveira Peter da Silva

Diretor-Geral

Rui Moreira de Oliveira

REALIZAÇÃO E CURADORIA

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
Cleber Schumann

PESQUISA DE ACERVO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Coordenadoria de Biblioteca e Museu
Eveline Mesquita Lucas

Seção de Museu
Admilson Siqueira e Silva Junior
Heraldo José Evangelista Botelho
Diego Dias Alves
Safira Alvarenga de Andrade

REVISÃO DE TEXTOS, EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL

Coordenadoria de Editoração e Publicações
Washington Luiz de Oliveira

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos
Tatiana Viana Fraga
Patrícia Maria Jacob Pereira
Paula Diniz Lins
Harrison da Rocha

Seção de Editoração e Programação Visual
Paulo Renato Thummerer Nicolini
Rauf Batista Soares
Bruna Saraiva Pagy

EXECUÇÃO

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
Cleber Schumann

Secretaria de Administração
Adaíres Aguiar Lima

PROJETO ARQUITETÔNICO

Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquitetura
Ivaldo Pinto de Oliveira Júnior

Seção de Engenharia, Arquitetura e Projetos
Ana Lúcia Lopes Zeredo
Sofia Paiva de Araújo
Deanne Cristina Carvalho Honorato

EXECUÇÃO CENOGRÁFICA

Coordenadoria de Editoração e Publicações
Washington Luiz de Oliveira

Seção de Serviços Gráficos
Camila Melo Oliveira
Arivaldo Araujo França
Bruno de Sales Soares
Gilmar Artur de Almeida
Irismar Ribeiro de Melo
Raimundo das Chagas Borges
Wellington Sampaio dos Santos
Camila Ribeiro de Abreu
Sergio Luis Dias Maximo

Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquitetura

Ivaldo Pinto de Oliveira Júnior

Seção de Engenharia, Arquitetura e Projetos

Marco Antonio Ferreira de Sousa

APOIO

Grupo de Trabalho 90 Anos da Justiça Eleitoral (Portaria n. 521/2021)

Secretaria de Comunicação e Multimídia

Secretaria de Tecnologia da Informação

AGRADECIMENTOS

Arquivo Nacional

Câmara dos Deputados

Fundação Joaquim Nabuco

Imprensa Nacional

Senado Federal

Supremo Tribunal Federal

Tribunais Regionais Eleitorais (CE/DF/MG/TO)



Esta obra foi composta na fonte Swis721 Cn BT, corpo 12,
entrelinhas de 14,4 pontos.

Exposição



Há 90 anos, no dia 24 de fevereiro de 1932, era promulgado o Decreto n. 21.076 – norma que criou a Justiça Eleitoral no Brasil. Esse ramo especializado do Poder Judiciário recebeu as funções de cuidar de todas as fases do processo eleitoral – cadastramento de eleitores e candidatos, realização dos pleitos, apuração dos votos, divulgação dos resultados e diplomação dos eleitos.

